

**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS
CURSO PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR
2019/2020**



TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL (TII)

**A QUALIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO NA AUTORIDADE
MARÍTIMA NACIONAL**

**O TEXTO CORRESPONDE A TRABALHO FEITO DURANTE A
FREQUÊNCIA DO CURSO NO IUM SENDO DA RESPONSABILIDADE DO
SEU AUTOR, NÃO CONSTITUINDO ASSIM DOCTRINA OFICIAL DAS
FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS OU DA GUARDA NACIONAL
REPUBLICANA.**

**Michael Barradas dos Santos
Primeiro-tenente Técnico Superior Naval Desporto**



**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS**

**A QUALIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO NA AUTORIDADE
MARÍTIMA NACIONAL**

1TEN TSN-DESP Michael Barradas dos Santos

Trabalho de Investigação Individual do CPOS-M 2019/20 1ª Edição

Pedrouços 2020



INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

A QUALIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO NA AUTORIDADE
MARÍTIMA NACIONAL

1TEN TSN-DESP Michael Barradas dos Santos

Trabalho de Investigação Individual do CPOS-M 2019/20 1ª Edição

Orientador: CFR M Ricardo Cordeiro de Almeida

Pedrouços 2020



Declaração de compromisso Antiplágio

Eu, Michael Barradas dos Santos, declaro por minha honra que o documento intitulado “**A QUALIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO NA AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**”, corresponde ao resultado da investigação por mim desenvolvida enquanto auditor do **CPOS - M 2019/20** no Instituto Universitário Militar e que é um trabalho original, em que todos os contributos estão corretamente identificados em citações e nas respetivas referências bibliográficas.

Tenho consciência que a utilização de elementos alheios não identificados constitui grave falta ética, moral, legal e disciplinar.

Pedrouços, 26 de janeiro de 2020

Michael Barradas dos Santos



Índice

| | |
|---|----|
| Introdução..... | 1 |
| 1. O atual modelo de formação de nadadores-salvadores profissionais | 4 |
| 1.1. O Curso de Nadador-Salvador profissional | 4 |
| 1.2. Síntese conclusiva do CNSP em Portugal | 6 |
| 2. Modelos de formação de Nadadores-salvadores em outras instituições internacionais ... | 8 |
| 2.1. Modelo de formação em Inglaterra..... | 8 |
| 2.2. Modelo de formação na Holanda..... | 9 |
| 2.3. Referenciais de formação/certificação da <i>International Lifesaving Federation (ILS)</i> | 11 |
| 2.4. Síntese conclusiva formação em Portugal VS instituições estrangeiras..... | 13 |
| 3. Requisitos para integração de cursos no CNQ..... | 18 |
| 3.1. Síntese conclusiva referenciais de formação VS requisitos do CNQ | 18 |
| Conclusões e recomendações | 20 |
| Bibliografia..... | 23 |

Índice de Tabelas

| | |
|--|----|
| Tabela 1 – Objetivo geral e específicos..... | 2 |
| Tabela 2 – Questão central e derivadas | 2 |
| Tabela 3 - Referencial de formação do CNSP em Portugal | 5 |
| Tabela 4 - Requisitos gerais e específicos para frequência do curso..... | 5 |
| Tabela 5 - Provas do EEAT | 6 |
| Tabela 6 - Plano curricular do CNSP Inglês..... | 8 |
| Tabela 7 - Requisitos gerais e específicos para frequência do curso..... | 9 |
| Tabela 8 - Provas do EEAT | 9 |
| Tabela 9 - Plano curricular do CNSP Holandês | 10 |
| Tabela 10 - Requisitos gerais e específicos para frequência do curso..... | 10 |
| Tabela 11 - Provas do EEAT | 10 |
| Tabela 12 - Requisitos mínimos para certificação ILS (provas de avaliação) | 12 |
| Tabela 13 - Comparação conteúdos programáticos e carga horária..... | 13 |
| Tabela 14 - Comparação requisitos gerais e específicos para admissão ao curso..... | 14 |



| | |
|--|----|
| Tabela 15 - Quadro síntese comparativas das provas do exame final | 15 |
| Tabela 16 – Comparação dos Requisitos de saída para certificação ILS (provas de avaliação) VS Requisitos em Portugal..... | 17 |
| Tabela 17 - Referencial de formação do CNSP em Portugal | 19 |
| Tabela 18 – Proposta de organização dos referenciais de formação | 19 |

Índice de Anexos

| | |
|--|-----------|
| Anexo A – Referenciais formação da ILS | Anx A - 1 |
|--|-----------|

Índice de Apêndices

| | |
|---|-----------|
| Apêndice A – Cursos ministrados na AMN/EAM | Apd A - 1 |
| Apêndice B – Comparação dos módulos e carga horária entre Portugal e organizações internacionais | Apd B - 1 |
| Apêndice C – Proposta de organização do referencial de formação | Apd C - 1 |
| Apêndice D – Proposta de organização dos conteúdos por módulos | Apd D - 1 |
| Apêndice E - Comparação dos referenciais de formação da ILS e do ISN..... | Apd E - 1 |



Resumo

O objeto de estudo deste trabalho é a qualificação da formação na Autoridade Marítima Nacional, caracterizando o Curso de Nadador-Salvador profissional (CNSP) com o intuito de integra-lo no catálogo nacional de qualificações (CNQ) e obter a certificação internacional da *International Live Saving Federation (ILS)*.

Foi utilizada a estratégia do tipo misto (qualitativo e quantitativo), e um desenho da pesquisa segundo os pressupostos de um estudo de caso, baseado na revisão bibliográfica e análise/comparação de referências de formação de outros países, da doutrina internacional e dos requisitos do CNQ.

Descreve-se a formação do CNSP ministrado em Portugal, analisa-se a formação ministrada em outros países da europa, os requisitos da organização internacional dos Nadadores-salvadores e os requisitos programáticos para a inclusão do curso no CNQ.

Conclui-se propondo alterações a considerar com vista a assegurar a inclusão do curso no CNQ e cumprir os requisitos necessários para a certificação a nível internacional.

Palavras-chave

Formação, Autoridade Marítima, Nadador-salvador, requisitos de formação.



Abstract

The object of this work study is the training qualification of the National Maritime Authority, through the characterization and analyses of the professional lifeguard course in order to integrate it in the national qualifications catalog (NQC) and obtain international certification of the International Live Saving Federation (ILS).

The research strategy used in this study was both qualitative and quantitative research, and this investigation was based on the assumptions of a case study, built through an intensive bibliographic review and comparison of training references from other countries, international doctrine and NQC requirements.

It describes the training in the professional lifeguard course taught in Portugal, analyzed the training provided in other European countries, as well as the requirements of the international lifeguard organization and the requirements for inclusion course at NQC.

It concludes by proposing changes to be considered in order to ensure the inclusion of the course in the NQC and obtain the certification of the course at an international level.

Key words

Training, Maritime Authority, Lifeguard, training requirements.



Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

AMN – Autoridade Marítima Nacional

CNQ - Catálogo Nacional de Qualificações

CSQ – Conselho setorial para a Qualificação

CNSP - Curso de Nadador-Salvador profissional

DGAM - Direção-Geral da Autoridade Marítima

EAM – Escola de Autoridade Marítima

EEAT - Exame específico de aptidão técnica

EFNSP - Escolas de formação de nadadores-salvadores profissionais

FA - Forças Armadas

ISN – Instituto de Socorros a Náufragos

ILS – *International Lifesaving Federation*

MDN – Ministério da Defesa Nacional

QC – Questão central

QD – Questão derivada

QNQ - Quadro Nacional de Qualificações

RLSS - *Royal Life Saving Society*

SNQ - Sistema Nacional de Qualificações

UE – União Europeia

UFCD – Unidade de formação de curta duração



Introdução

A presente investigação tem como enunciado “A qualificação da formação na Autoridade Marítima Nacional”.

A qualificação da formação é um instrumento que procura a uniformização das competências profissionais e assegurar a livre circulação no mercado de trabalho.

O Ministério da Defesa Nacional (MDN) vê a qualificação da formação como desígnio estratégico, procurando o alinhamento dos referenciais de formação das profissões no âmbito das Forças Armadas (FA) e das reguladas no âmbito do MDN com o previsto no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ).

A defesa Nacional assume uma relevância central ao nível da política educativa e formativa, preconizando o desenvolvimento adequado de um sistema de qualificação da formação que permita o alinhamento da formação desenvolvida pelas FA com o Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) e assegurar a necessária compatibilização e articulação entre o SNQ e os sistemas de certificação das competências profissionais e regulação do acesso às profissões, procurando garantir que os referenciais de formação e de competências exigíveis para aquele acesso, sejam os constantes do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ).

Com a assinatura do acordo de Cooperação Interministerial nas áreas da Educação e Formação no âmbito da Defesa Nacional, foi constituído o Conselho Setorial para a qualificação (CSQ) específico para as áreas da Segurança e Defesa Nacional, de modo a possibilitar a integração no CNQ de referenciais de qualificação ou de unidades de formação de curta duração (UFCD), com um carácter específico destas áreas.

No âmbito da Defesa Nacional, foram identificadas duas profissões cujas entidades competentes pertencem ao MDN, nomeadamente, a profissão de mergulhador profissional e a de nadador-salvador (Nacional, Portaria n.º88/2012, 2012). No caso da profissão de mergulhador profissional, a autoridade competente é a Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM) e a profissão de nadador-salvador, a competência para o reconhecimento das qualificações é do Instituto de Socorros a Náufragos (ISN) (Nacional, Portaria n.º88/2012, 2012).

Estas duas entidades, integram a estrutura do MDN, conforme estatuído no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º44/2002 de 2 de março, , “A DGAM é o serviço, integrado no Ministério da Defesa Nacional através da Marinha...responsável pela direção, coordenação e controlo das atividades exercidas no âmbito da AMN” (Ministros C. d., 2002).



Por outro lado, o ISN, é o órgão de direção técnico para as áreas do salvamento marítimo, socorro a náufragos e assistência a banhistas e integra a estrutura da DGAM.

A formação na Autoridade Marítima Nacional (AMN), está alicerçada na Escola de Autoridade Marítima (EAM) a quem compete assegurar todo o processo de formação profissional para o pessoal Militar, Militarizado e Civil que integra a estrutura da AMN, tendo como missão principal garantir e promover a formação técnico-profissional do pessoal afeto aos serviços da AMN (Nacional, Decreto Regulamentar n.º3/99, 1999).

Atualmente, a Autoridade Marítima Nacional através da EAM, dispõe de cinquenta e um cursos de formação/certificação, sendo que, nenhum dos cursos dispõe de qualificação reconhecida no CNQ (Apêndice A).

O objeto de estudo do presente trabalho é a qualificação da formação na AMN, mas, em virtude da abrangência do tema resultante da multiplicidade de cursos existentes e tendo em vista o horizonte temporal para a realização desta investigação, considerou-se que o tema deveria ser delimitado a um dos cursos identificados na Portaria n.º88/2012 de 30 de março.

Este trabalho incidirá de forma particular no CNSP, visto ser um dos cursos pertencentes à AMN que, resultante da Portaria n.º88/2012, tem que preencher os requisitos necessários para a sua introdução no CNQ.

Face ao objeto de estudo e à sua delimitação, foi definido o objetivo geral e os objetivos específicos, conforme Tabela 1 e formulada a questão central (QC) e as questões derivadas (QD), conforme Tabela 2.

Tabela 1 – Objetivo geral e específicos

| | |
|------------------------------|---|
| Objetivo geral | Identificar as alterações necessárias para a inclusão do Curso de Nadador Salvador profissional (CNSP) no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) e obtenção de certificação da <i>International Life saving Federation</i> (ILS). |
| Objetivos específicos | Caracterizar o CNSP profissional em Portugal |
| Objetivos específicos | Comparar os referências de formação do CNSP em Portugal com congéneres estrangeiras e com a doutrina da ILS |
| Objetivos específicos | Comparar os referências de formação do CNSP em Portugal com os requisitos no CNQ |

Tabela 2 – Questão central e derivadas

| | |
|----------------|--|
| QC | Que alterações serão necessárias introduzir no CNSP para a sua inclusão no CNQ e para obtenção da certificação da ILS? |
| QD n.º1 | De que forma está organizado o curso de nadador-salvador em Portugal, em relação à estrutura programática e enquadramento legal? |
| QD n.º2 | Quais as principais diferenças entre o CNSP em Portugal e as suas congéneres estrangeiras bem como com a doutrina da ILS? |
| QD n.º3 | Quais as principais diferenças entre o CNSP em Portugal e os requisitos do CNQ? |



Metodologicamente, esta investigação será realizada nos pressupostos do método de raciocínio dedutivo, uma vez que, o estudo irá incidir nos pressupostos gerais previstos para a qualificação da formação para a inclusão de cursos no CNQ, obtenção da certificação internacional da ILS e análise de modelos existentes no estrangeiro aplicando-os numa situação particular, no caso concreto, à qualificação da formação da AMN – CNSP.

A estratégia que será adotada será do tipo misto (qualitativo e quantitativo), com recolha de dados baseada na observação de factos, acontecimentos e fenómenos objetivos, que existem independentemente do investigador (Santos, et al., 2016), bem como, dados quantitativos onde serão analisados padrões encontrados (Santos, et al., 2016), expressos em análise documental. Por último, o desenho da pesquisa será segundo os pressupostos de um estudo de caso, dado que serão recolhidos dados relativos a um caso em particular que faz parte integrante do contexto da investigação.

No que concerne à organização do estudo, este trabalho será dividido em três capítulos.

No primeiro capítulo será feita uma análise do atual modelo de formação do CNSP em Portugal.

No segundo capítulo será efetuada uma análise dos cursos de Nadador-Salvador em Inglaterra, na Holanda e da doutrina existente na ILS. Posteriormente, proceder-se-á comparação desses cursos com a formação em Portugal.

No terceiro capítulo, será realizada uma análise aos requisitos do CNQ para a inclusão de cursos neste catálogo e posteriormente compará-los com o plano de formação do CNSP, com vista a identificar possíveis necessidades de alteração.

Na conclusão do trabalho será realizada uma síntese da metodologia realizada e avaliados os resultados obtidos em comparação com os objetivos propostos.

O estudo será finalizado com algumas recomendações a adotar face ao objetivo geral proposto para o estudo.

Por fim, serão inumeradas as limitações da investigação e serão sugeridas investigações para o futuro.



1. O atual modelo de formação de nadadores-salvadores profissionais

A profissão de nadador-salvador, encontra-se regulada ao abrigo da Lei n.º 68/2014 de 29 de agosto (Governo, Lei n.º 68/2014, 2014), que define o regime jurídico aplicável a esta profissão. Este diploma, define os requisitos de acesso à atividade e certificação da formação de nadador-salvador, transpondo para esta atividade os princípios e regras para o livre acesso das atividades de serviços no território Português, transpostos para a ordem jurídica Portuguesa na Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro (Conselho, 2006), conforme previsto no Decreto -Lei n.º 92/2010, de 26 de julho (Ministério da Economia, 2010).

No atual modelo de formação em Portugal, o ISN, é a autoridade nacional a quem compete o reconhecimento e certificação no âmbito da atividade de nadador-salvador profissional. Por outro lado, a formação é ministrada por escolas de formação de nadadores-salvadores profissionais (EFNSP) que, conforme previsto na lei, podem ser “ *qualquer entidade pública ou privada que pretenda desenvolver formação profissional no âmbito da atividade do nadador-salvador* ” (Nacional, Portaria n.º 373/2015, 2015, p. 9124). Estas, são certificadas pelo ISN para o efeito e o plano de formação a ser desenvolvido tem que respeitar os referenciais de formação estabelecidos pelo ISN.

Entre as diversas competências atribuídas ao ISN, cumpre ao Diretor deste Instituto, definir os planos curriculares do CNSP (Nacional, Portaria n.º 373/2015, 2015) que, dando cumprimento ao previsto no n.º 2 do artigo 30º da Portaria n.º 373/2015 de 20 de outubro, procedeu à publicação do Despacho n.º 3/2016 de 15 de fevereiro, onde são definidos os objetivos específicos e os conteúdos programáticos a constar nos planos curriculares.

1.1. O Curso de Nadador-Salvador profissional

O CNSP encontra-se regulamentado através da Portaria n.º 373/2015 de 20OUT (Nacional, Portaria n.º 373/2015, 2015). Este curso, têm uma natureza profissional, sendo a habilitação de carácter obrigatório para o exercício da atividade (Nacional, Portaria n.º 373/2015, 2015).

O curso tem uma carga horária total de 150 horas de formação, devendo incluir obrigatoriamente, “*matérias relacionadas com a condição física da corrida, adaptação ao meio aquático, práticas de salvamento aquático, técnicas e tecnologias e salvamento e suporte básico de vida*” (Governo, Lei n.º 68/2014, 2014, p. 4560). Desta obrigação, foi definida a organização do referencial de formação para o curso conforme definido no Apêndice I da Portaria n.º 373/2015 de 20 de outubro (Tabela 3):



Tabela 3 - Referencial de formação do CNSP em Portugal

| Módulos | Carga horária |
|---|----------------------|
| Enquadramento Histórico, Legal e Cívico do nad-salv. | 18H |
| Morfologia e Material de Praias | 10H |
| Classificação, riscos e dispositivos de segurança em Piscinas | 10H |
| Abordagem geral de noções básicas de primeiros socorros | 25H |
| Primeiros socorros específicos do salvamento no meio aquático | 12H |
| Técnicas de resgate aplicáveis ao salvamento no meio aquático | 50H |
| Treino da condição física | 25H |
| Total carga horária | 150H |

(Nacional, Portaria n.º373/2015, 2015)

Para a frequência no curso, os candidatos têm que cumprir um conjunto de requisitos gerais e específicos conforme Tabela 4 (Governo, Lei n.º 68/2014, 2014).

Tabela 4 - Requisitos gerais e específicos para frequência do curso

| Requisitos gerais | Requisitos específicos |
|---|--|
| a) Ser maior de idade. | a) Nadar 100 metros livres, exceto decúbito dorsal, no tempo máximo de 1 minuto e 50 segundos. |
| b) Apresentar atestado médico comprovativo da robustez física e perfil psíquico para o exercício da atividade de nadador -salvador profissional. | b) Natação subaquática durante o tempo mínimo de 20 segundos. |
| c) Possuir a escolaridade mínima obrigatória. | c) Nadar 25 metros em decúbito dorsal, só batimento de pernas. |
| d) Apresentar documento que ateste as atividades profissionais desenvolvidas e outros elementos relevantes para a avaliação da sua capacidade para a frequência do curso a que se candidatam. | d) Apanhar dois objetos a uma profundidade mínima de 2 metros. |
| e) Ter domínio da língua portuguesa e conhecimentos de língua inglesa adequados ao desempenho das suas funções. | e) Percorrer uma distância de 2400 metros em terreno sensivelmente plano num tempo máximo de 14 minutos. |

No final da formação, os formandos são submetidos a um exame específico de aptidão técnica (EEAT). Este exame, visa avaliar os conhecimentos e competências adquiridas no curso e atribuir a certificação de nadador-salvador profissional que o habilita a exercer a atividade em território nacional (Governo, Lei n.º 68/2014, 2014). A realização do exame e a atribuição da respetiva certificação é da competência do ISN.

Os formandos, são considerados habilitados no curso se obtiverem aproveitamento igual ou superior a 75%, em cada uma das provas a que são sujeitos no EEAT (Nacional, Portaria n.º373/2015, 2015). Estas provas, incidem na avaliação de conhecimentos gerais e específicos inerentes à atividade com a realização de um teste teórico, avaliação de procedimentos de Suporte Básico de Vida e resgate aquático com um teste teórico prático, avaliação da condição física com a realização de provas práticas de Natação e avaliação de procedimentos de técnicas de resgate com uma prova prática que simula o salvamento de uma vítima (conforme Tabela 5).



Tabela 5 - Provas do EEAT

| Tipo prova | Conteúdos | Requisito aprovação |
|---|---|-----------------------------------|
| Prova de conhecimentos teóricos | a) Enquadramento legal da atividade do nadador salvador; b) Saúde e condição física do nadador salvador; c) A concessão e o seu enquadramento; d) Avaliação das condições ambientais aquáticas; e) Salvamento no meio aquático; f) Pré -socorro e socorro a vítimas de meio aquático; g) Segurança balnear em piscinas e parques aquáticos; h) Oxigenoterapia. | $\geq 75\%$ |
| Prova prática de suporte de vida | a) Técnicas práticas de Suporte Básico de Vida; b) Técnica prática de administração de Oxigenoterapia aplicada no afogamento; | $\geq 75\%$ |
| Prova prática de natação | a) Técnicas práticas de natação aplicada ao salvamento de socorros a náufragos; b) Técnicas práticas de salvamento em meio aquático | 100 mts: 1'40'' 400mts: 9'15'' |
| Prova prática de técnicas de salvamento | a) Técnicas práticas de apneia; b) Técnicas práticas de utilização de meios de salvamento; c) Técnicas práticas em resgate de náufragos em piscinas | $\geq 75\%$ |

(Despacho n.º 6390/2010, 2010)

A matriz modelo dos EEAT, é definida por despacho do diretor do ISN, conforme estatuído no n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 373/2015 de 20 de outubro. Analisada a documentação, verifica-se que o despacho em vigor para os EEAT, é o Despacho n.º 6390/2010 de 31 de março (anterior ao previsto na Portaria n.º 373/2015) que, não faz referência aos tempos que são aplicados e não identifica as condições técnicas/regulamentares para a realização de cada prova. Atualmente, os requisitos de aprovação aplicados no EEAT são definidos pela circular da Direção-Geral da Autoridade Marítima de 2009 que, em 2012, sofreu pequenas alterações (Direção-Geral da Autoridade Marítima, 2012).

O perfil de saída definido para este curso, designa que o Nadador-Salvador é um [...] “*profissional que exerce a atividade de salvamento em meio-aquático, onde se incluem as praias, as piscinas e outros locais onde ocorram práticas aquáticas, utilizando os meios, procedimentos e técnicas adequados. Este profissional, possui ainda competências para o exercício de atividades relacionadas com informação, prevenção, socorrismo e suporte básico de vida, em qualquer circunstância, no âmbito do salvamento aquático.*” (Diretor do Instituto de Socorros a Náufragos, 2016, p. 3).

1.2. Síntese conclusiva do CNSP em Portugal

Procurando responder à QD n.º 1, “*De que forma está organizado o CNSP em Portugal, em relação à estrutura programática e enquadramento legal?*”, conclui-se que a atividade de Nadador-Salvador Profissional se encontra regulado ao abrigo da Lei n.º 68/2014 de 29 de agosto.



O ISN é a autoridade nacional a quem compete o reconhecimento e certificação no âmbito da atividade de nadador-salvador profissional. Por outro lado, a formação é ministrada por escolas de formação de nadadores-salvadores profissionais (EFNSP) que são certificadas pelo ISN e o plano de formação a ser desenvolvido tem que respeitar os referenciais de formação estabelecidos pelo ISN.

Nos termos estatuídos no n.º 1 e 2, do artigo 16.º da Lei n.º 68/2014 de 29 de agosto, o CNSP em Portugal encontra-se regulamentado ao abrigo da Portaria n.º 373/2015 de 20 de outubro que, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 30.º da referida Portaria, cumpre ao Diretor do ISN, definir os objetivos específicos e conteúdos programáticos a constar dos planos curriculares na formação do CNSP.

O curso, tem uma carga horária total de 150 horas de formação distribuídas por sete módulos.

A admissão ao curso implica que os formandos sejam detentores de um conjunto de requisitos gerais e específicos conforme previsto no artigo 22.º e 23.º da Lei n.º 68/2014 de 29 de agosto e no n.º 1 do artigo 31.º e artigo 32.º da Portaria n.º 373/2015 de 20 de outubro.

No final da formação, os formandos são submetidos a um EEAT, que visa a atribuição da habilitação para o desempenho da atividade. Este exame, é da competência exclusiva do ISN e, conforme previsto no n.º 1 do artigo 38.º da Portaria 373/2015 de 20 de outubro, a matriz do modelo de exame é definida por despacho do Diretor do ISN

O despacho que está em vigor para a matriz dos EEAT, é o Despacho n.º 6390/2010 de 31 de março que é anterior ao previsto no n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 373/2015. Este despacho, não faz referência aos tempos que são aplicados e não identifica as condições técnicas/regulamentares para a realização de cada prova. Julga-se que seria desejável, proceder-se à publicação de novo Despacho para regulamentar todos os procedimentos e condições de realização de cada prova e definir os valores/tempos a serem aplicados em cada prova.



2. Modelos de formação de Nadadores-salvadores em outras instituições internacionais

A formação de nadador-salvador encontra-se disseminada por todos os países do mundo com acesso a espaços marítimos. Esta formação, é diferenciada consoante as áreas de operação, tipologia dos espaços marítimos e o nível de sazonalidade para o desempenho da atividade.

Neste trabalho, procedeu-se à análise dos planos de formação previstos em Inglaterra e na Holanda, uma vez que, a área de operação e o emprego sazonal destes profissionais é similar ao verificado em Portugal. Por outro lado, estes cursos são ministrados por organizações de referência mundial e servem de modelo para outras organizações ligadas ao salvamento aquático.

2.1. Modelo de formação em Inglaterra

O modelo de formação analisado pertence à *Royal Life Saving Society (RLSS)* em Inglaterra. Esta organização, é reconhecida como sendo detentora de um modelo de formação devidamente estruturado para a atividade de Nadadores-Salvadores em contexto de praia, servindo de referência para todas as organizações e países pertencentes ao Reino Unido, bem como, para outros países na Europa.

A formação inicial encontra-se estruturado em quatro módulos e oito submódulos com uma carga horária total de 44 horas, conforme Tabela n.º 6.

Tabela 6 - Plano curricular do CNSP Inglês

| Inglaterra | | |
|-------------------------------|----------------------------------|---------------|
| Módulos | Submódulos | Carga horária |
| Beach Lifeguarding | Beach patrolling | 4,5h |
| | Working practices | 3h |
| | Communications | 2h |
| | Beach environment | 3h |
| Pool Skills | Pool-based practical assessment | 4h |
| Life Support and first Aid | First aid | 6h |
| | Life support | 4h |
| Ocean Skills | Ocean-based practical assessment | 11h |
| Provas admissão e teste final | | 6,5h |
| Total carga horária | | 44h |

(Royal Life Saving Society UK)

Com esta formação, os formandos ficam habilitados a desempenhar a atividade de nadador-salvador em Inglaterra e países que sejam membros da ILS. Esta situação resulta do alinhamento do plano de formação com a doutrina da ILS e estar devidamente certificado.



O curso analisado reflete a formação inicial para o desempenho da atividade, contudo, os formandos habilitados, têm que frequentar um conjunto de cursos complementares para manter as qualificações e progredirem na carreira.

Para serem admitidos ao curso, os candidatos têm que cumprir um conjunto requisitos gerais (idade e robustez física) e específicos (conforme Tabela 7), que são de carácter eliminatório/obrigatório para a frequência do curso (Royal Life Saving Society UK, p. 1).

Tabela 7 - Requisitos gerais e específicos para frequência do curso

| Requisitos gerais | Requisitos específicos |
|--|--|
| a) Candidatos tem que ter mais de 16 anos | a) nadar 200 mts num tempo máximo de 5 minutos |
| b) Apresentar robustez física para o exercício da atividade de nadador –salvador | b) em flutuação mergulhar a uma profundidade de 1.5mts |
| | c) retropedalagem durante 2 minutos |
| | d) sair da piscina sem o auxílio das escadas |

No final do curso, os candidatos são submetidos a provas de avaliação que incidem na componente física, técnica e de conhecimento. Os candidatos, têm que superar os requisitos definidos para cada prova, sendo cada prova de carácter eliminatório (Tabela 8).

Tabela 8 - Provas do EEAT

| Tipo prova | Conteúdos | Requisito aprovação |
|---|---|--|
| Prova de conhecimentos teóricos | a) condições meio ambiente em praia b) patrulhamento na praia e pratica de trabalho c) comunicações d) SBV e primeiros socorros | $\geq 80\%$ |
| Prova prática de natação | b) Natação pura | 400mts máximo 8 minutos |
| Prova prática de técnicas de salvamento | a) Técnicas práticas de apneia; b) Técnicas práticas de utilização de meios de salvamento (cinto salvamento e prancha salvamento); c) Técnicas práticas em resgate de náufragos | - Correr 200mts, nadar 100mts até vitima, rebocar e correr 200mts; - Correr 50mts, nadar 25 mts, rebocar vitima, transporte e aplicar SBV; - Nadar 15mts, mergulho e resgate vitima, reboque; - 25mts reboque de vitima |

(Royal Life Saving Society UK, pp. 3,4)

2.2. Modelo de formação na Holanda

Na Holanda, o modelo de formação adotado para os Nadadores-Salvadores é o mesmo que em Inglaterra verificando-se pequenas alterações na carga horária do módulo “*Ocean skills*” e os submódulos “*Working practice*” e “*life support*”. Estas alterações, não são significativas face ao analisado no planeamento de formação utilizado em Inglaterra.

A formação de nadadores-salvadores tem uma carga horária total de 44h, abrangendo temáticas que incluem primeiros socorros e suporte básico de vida, bem como, todo um conjunto de temáticas relacionadas com técnicas de salvamento, de vigilância das praias e de comunicações (conforme Tabela 9).



Tabela 9 - Plano curricular do CNSP Holandês

| Holanda | | |
|-------------------------------|-------------------|---------------|
| Módulos | Submódulos | Carga horária |
| Beach Lifeguarding | Beach patrolling | 4,5 |
| | Working practices | 2h |
| | Communications | 2h |
| | Beach environment | 3h |
| Pool skills | --- | 4h |
| Life support and first aid | First aid | 6h |
| | Life support | 6h |
| Ocean skills | --- | 12h |
| Provas admissão e teste final | | 4,5h |
| Total carga horária | | 44h |

(Royal Life Saving Society UK)

À semelhança do verificado no curso em Inglaterra, na Holanda, a formação confere uma habilitação inicial para o desempenho da atividade de Nadador-salvador e após conferida a habilitação, os indivíduos têm que realizar um conjunto de cursos complementares para manutenção da certificação.

Para admissão ao curso, os candidatos têm que ter no mínimo dezasseis anos de idade e realizar uma prova de natação de carácter eliminatório com um tempo máximo de 5 minutos (Tabela 10).

Tabela 10 - Requisitos gerais e específicos para frequência do curso

| Requisitos gerais | Requisitos específicos |
|---|--|
| a) Candidatos tem que ter mais de 16 anos | a) nadar 200 mts num tempo máximo de 5 minutos |

No final do curso, os candidatos são submetidos a três provas que pretendem avaliar os conhecimentos adquiridos, aferir as capacidades físicas e as competências técnicas para o desempenho da atividade de nadador-salvador.

Tabela 11 - Provas do EEAT

| Tipo prova | Conteúdos | Requisito aprovação |
|---|---|---|
| Prova de conhecimentos teóricos | a) condições meio ambiente em praia b) patrulhamento na praia e pratica de trabalho c) comunicações d) SBV e primeiros socorros | > = 80% |
| Prova de natação | b) Natação pura | 400mts máximo 8 minutos |
| Prova prática de técnicas de salvamento | a) Técnicas práticas de apneia; b) Técnicas práticas de utilização de meios de salvamento (cinto salvamento e prancha salvamento); c) Técnicas práticas em resgate de náufragos | - Correr 200mts, nadar 100mts até vítima, rebocar e correr 200mts; - Correr 50mts, nadar 25mts, rebocar vítima, transporte e aplicar SBV; - Nadar 15mts, mergulho e resgate vítima, reboque; - 25mts reboque de vítima |



2.3. Referenciais de formação/certificação da *International Lifesaving Federation (ILS)*

A ILS, é a autoridade mundial para a prevenção do afogamento, salvamento aquático e componente desportiva do salvamento aquático.

Esta organização, colabora ativamente com as diferentes organizações nacionais ligadas ao salvamento aquático, desempenhando um papel importante na definição de doutrina e suporte técnico nesta área.

Para atribuição da certificação internacional, a ILS não define os referenciais de formação que devem ser abordados nos cursos de Nadador-Salvador, embora apresente recomendações que podem servir de *guidelines* para a elaboração dos referenciais de formação (conforme Anexo A). Contudo, a ILS define um conjunto de requisitos de saída (avaliação do perfil profissional), que tem que ser incorporados nos diferentes países, com vista a conferir a certificação internacional da ILS (Tabela 12).

A obtenção da certificação internacional da ILS, confere uma chancela de qualidade da formação, procura assegurar uma uniformização no exercício da atividade em todo o mundo e pretende potenciar a livre circulação dos nadadores-salvadores entre os países reconhecidos por esta organização.

Para a ILS, a formação de nadadores-salvadores, deve compreender os seguintes requisitos mínimos:

- *Demonstrate a level of fitness to meet the operational requirement.*
- *Describe appropriate techniques for identifying potential casualties in the water.*
- *Describe the basic principles of managing aquatic (surf) and beach related emergencies.*
- *Demonstrate rescues with and without equipment.*
- *Demonstrate appropriate casualty care for common beach related injuries or illnesses*"

(Federation, International Life saving, p. 1)

Para cada requisito, foi definido um conjunto de competências que devem ser desenvolvidas e testadas para a obtenção da certificação da ILS. Destes requisitos realçam-se (Tabela 12):



Tabela 12 - Requisitos mínimos para certificação ILS (provas de avaliação)

1 - Demonstrate a level of fitness to meet the operational requirement

| Conteúdos | Requisito aprovação |
|---|---|
| i . Perform water-based fitness skills in a pool or open water environment. | Minimum Standard : Swim 400m within 8 minutes |
| ii . Demonstrate a level of fitness combined with applied knowledge and skills in an operational (surf or beach) environment. | Minimum Standard : Run-Swim-Run (Run 200 m, swim 200 m and run 200 m) within 8 minutes |
| iii. Demonstrate lift and carry of casualty | Minimum Standard : Demonstrate a lift and carry by a lone rescuer; Demonstrate a lift and carry by multiple (i.e. 2) rescuers |
| iv. Demonstrate a surface dive and underwater swim | Minimum Standard :Surface dive and swim underwater a distance of 10 metres; Explain and demonstrate simulated search patterns in pool or beach setting |

2 - Describe appropriate techniques for identifying potential casualties in the water

| | |
|---|--|
| i . Describe the characteristics of casualties in distress. | Minimum Standard : Achieve 75% in appropriate theory assessment |
| ii . Describe surveillance methodology. | Minimum Standard : Achieve 75% in appropriate theory assessment |

3 - Describe the basic principles of managing aquatic (surf) and beach related emergencies

| | |
|---|--|
| i. Identify and describe the operational environment, related risks and local resources | Minimum Standard : Achieve 75% in appropriate theory assessment |
| ii. Operational communications within a lifeguard team | Minimum Standard : Achieve 100% in appropriate scenario or theory assessments |
| iii. Communicate safety information to the public. | Minimum Standard : Achieve 75% in appropriate scenario or theory assessments. |
| iv. Demonstrate principles of dynamic risk assessment and managing emergencies. | Minimum Standard : Achieve 75% in appropriate scenario or theory assessment. |

4 - Demonstrate rescues with and without equipment

| | |
|---|--|
| i. Demonstrate rescues with equipment | Minimum Standard : Perform rescue of conscious casualty; Perform rescue of unconscious casualty |
| ii .Demonstrate rescues without equipment | Minimum Standard : Demonstrate a safe approach and an escape or release; Perform rescue of conscious casualty; Perform rescue of unconscious casualty |

5 - Demonstrate appropriate casualty care for common beach related injuries or illnesses

| | |
|--|---|
| i . Demonstrate Basic Life Support (BLS) | Minimum Standard :- Demonstrate BLS |
| ii . Demonstrate casualty care (first aid) | Minimum Standard : Achieve 75% in appropriate scenario or theory assessment. |

(Federation, International Life saving)



2.4. Síntese conclusiva formação em Portugal VS instituições estrangeiras

Fazendo uma análise comparativa procurando responder a QD n.º2 “*Quais as principais diferenças entre o curso de nadador salvador em Portugal e as suas congéneres estrangeiras bem como com a doutrina da ILS?*” constata-se que em Portugal, a formação tem uma carga horária substancialmente mais elevada do que a dos países analisados (Portugal 150h, Inglaterra e Holanda 44h), sendo abordados mais conteúdos programáticos e despendido mais tempo de prática para os formandos. Esta diferença, é defendida pelo ISN como sendo necessária para habilitar os formandos ao desempenho da atividade de forma autónoma e sem necessidade de realizar cursos complementares e de atualização dos conhecimentos.

Outra das diferentes passa pela estrutura organizacional dos planos de formação. Em Portugal, a formação está organizada em sete módulos, ao passo que em Inglaterra e na Holanda, a estrutura assenta em quatro módulos e oito submódulos. A estrutura utilizada em Portugal reveste-se de alguma rigidez programática e leva a que determinados conteúdos não sejam automaticamente identificados com a designação dos módulos.

Uma das grandes diferenças ao nível da estrutura e dos conteúdos, verifica-se na preocupação em abordar temáticas relacionadas com comunicações, em Inglaterra e na Holanda é abordada no submódulo *Communications* e em Portugal, este tema não é abordado.

Tabela 13 - Comparação conteúdos programáticos e carga horária

| | Módulos | Carga horária | |
|------------|---|----------------------------------|---------------|
| Portugal | Enquadramento Histórico, Legal e Cívico do nad-salv. | 18H | |
| | Morfologia e Material de Praias | 10H | |
| | Classificação, riscos e dispositivos de segurança em Piscinas | 10H | |
| | Abordagem geral de noções básicas de primeiros socorros | 25H | |
| | Primeiros socorros específicos do salvamento no meio aquático | 12H | |
| | Técnicas de resgate aplicáveis ao salvamento no meio aquático | 50H | |
| | Treino da condição física | 25H | |
| | Total carga horária | 150H | |
| | Módulos | Submódulos | Carga horária |
| Inglaterra | Beach Lifeguarding | Beach patrolling | 4,5h |
| | | Working practices | 3h |
| | | Communications | 2h |
| | | Beach environment | 3h |
| | Pool Skills | Pool-based practical assessment | 4h |
| | Life Support and first Aid | First aid | 6h |
| | | Life support | 4h |
| | Ocean Skills | Ocean-based practical assessment | 11h |
| | Provas admissão e teste final | | 6,5h |
| | Total carga horária | | 44h |
| Holanda | Beach Lifeguarding | Beach patrolling | 4,5 |
| | | Working practices | 2h |
| | | Communications | 2h |
| | | Beach environment | 3h |
| | Pool skills | --- | 4h |
| | Life support and first aid | First aid | 6h |
| | | Life support | 6h |
| | Ocean skills | --- | 12h |
| | Provas admissão e teste final | | 4,5h |
| | Total carga horária | | 44h |



Comparando os requisitos de admissão ao curso, verifica-se que em Portugal, os requisitos gerais e específicos que estão definidos, são mais exigentes face aos países analisados. Em Portugal, o requisito geral da idade mínima para a frequência do curso é de dezoito anos e nos países analisados é de dezasseis anos. Por outro lado, o conjunto de requisitos especiais definidos em Portugal identificam a necessidade de realizar de cinco provas físicas de carácter eliminatório que, comparativamente com os países analisados, Inglaterra apresenta um grau de exigência relativamente similar a Portugal com a realização de 04 provas físicas, ao passo que na Holanda, apenas tem que realizar uma prova.

Tabela 14 - Comparação requisitos gerais e específicos para admissão ao curso

| | Requisitos gerais | Requisitos específicos |
|-------------------|---|--|
| Portugal | a) Ser maior de idade. | a) Nadar 100 metros livres, exceto decúbito dorsal, no tempo máximo de 1 minuto e 50 segundos. |
| | b) Apresentar atestado médico comprovativo da robustez física e perfil psíquico para o exercício da atividade de nadador -salvador profissional. | b) Natação subaquática durante o tempo mínimo de 20 segundos. |
| | c) Possuir a escolaridade mínima obrigatória. | c) Nadar 25 metros em decúbito dorsal, só batimento de pernas. |
| | d) Apresentar documento que ateste as atividades profissionais desenvolvidas e outros elementos relevantes para a avaliação da sua capacidade para a frequência do curso a que se candidatam. | d) Apanhar dois objetos a uma profundidade mínima de 2 metros. |
| | e) Ter domínio da língua portuguesa e conhecimentos de língua inglesa adequados ao desempenho das suas funções. | e) Percorrer uma distância de 2400 metros em terreno sensivelmente plano num tempo máximo de 14 minutos. |
| Inglaterra | Requisitos gerais | Requisitos específicos |
| | a) Candidatos tem que ter mais de 16 anos | a) nadar 200 mts num tempo máximo de 5 minutos |
| | b) Apresentar robustez física para o exercício da atividade de nadador -salvador | b) em flutuação mergulhar a uma profundidade de 1.5mts |
| | | c) retropedalagem durante 2 minutos |
| | d) sair da piscina sem o auxílio das escadas | |
| Holanda | Requisitos gerais | Requisitos específicos |
| | a) Candidatos tem que ter mais de 16 anos | a) nadar 200 mts num tempo máximo de 5 minutos |

Na fase de avaliação dos conhecimentos e das competências adquiridas para atribuição da qualificação, existem diferenças entre as provas do EEAT em Portugal e as dos países analisados. De realçar a prova de Natação, em Portugal são realizados dois testes (100 e 400 mts), ao passo que em Inglaterra e na Holanda realizam apenas o teste de 400 mts. Importa ainda referir, que na prova de 400 mts, o tempo máximo para a prova é de 9 minutos e 15 segundos em Portugal e nos países analisados é de 8 minutos.

Por outro lado, em Inglaterra e na Holanda, é realizada uma prova combinada de natação e corrida com resgate de vítima e em Portugal este tipo de prova não é realizada.

Outra diferença surge no mínimo exigido para aprovação na prova teoria de conhecimentos, em Portugal é 75% e em Inglaterra e na Holanda é de 80% (conforme Tabela 15).



Tabela 15 - Quadro síntese comparativas das provas do exame final

| Portugal | | | Inglaterra/Holanda | | |
|---|--|---------------------------------|---|---|---|
| Tipo prova | Conteúdos | Requisito aprovação | Tipo prova | Conteúdos | Requisito aprovação |
| Prova de conhecimentos teóricos | i. Enquadramento legal da actividade do nadador salvador; ii. Saúde e condição física do nadador salvador; iii. A concessão e o seu enquadramento; iv. Avaliação das condições ambientais aquáticas; v. Salvamento no meio aquático; vi. Pré -socorro e socorro a vítimas de meio aquático; vii. Segurança balnear em piscinas e parques aquáticos; viii. Oxigenoterapia. | $\geq 75\%$ | Prova de conhecimentos teóricos | i. condições meio ambiente em praia ii. patrulhamento na praia e pratica de trabalho iii. comunicações iv. SBV e primeiros socorros | $\geq 80\%$ |
| Prova prática de suporte de vida | i. Técnicas práticas de Suporte Básico de Vida; ii. Técnica prática de administração de Oxigenoterapia aplicada no afogamento; | $\geq 75\%$ | | | |
| Prova prática de natação | i. Técnicas práticas de natação aplicada ao salvamento de socorros a náufragos; ii. Técnicas práticas de salvamento em meio aquático | 100 mts: 1'40" 400mts: 9'15" | Prova prática de natação | i. Natação pura | 400mts máximo 8' |
| Prova prática de técnicas de salvamento | i. Técnicas práticas de apneia; ii. Técnicas práticas de utilização de meios de salvamento; iii. Técnicas práticas em resgate de náufragos em piscinas | $\geq 75\%$ | Prova prática de técnicas de salvamento | i. Técnicas práticas de apneia; ii. Técnicas práticas de utilização de meios de salvamento (cinto e prancha salvamento); iii. Técnicas práticas em resgate de náufragos | - Correr 200mts, nadar 100mts até vitima, rebocar e correr 200mts; - Correr 50mts, nadar 25 mts, rebocar vitima, transporte e aplicar SBV; - Nadar 15mts, mergulho e resgate vitima, reboque; - 25mts reboque de vitima. |



Relativamente à ILS, esta organização não coloca constrangimentos relativos aos referenciais de formação e dos conteúdos a abordar, definindo *guidelines* que servem de referência para o desenvolvimento dos referenciais de formação dos cursos.

A ILS, centra a sua ação nas competências e perfil de saída dos formandos e, desta forma, define um conjunto de requisitos mínimos ao nível da componente física, técnica e de conhecimento, que tem de ser atingidos no final do curso.

Comparando as provas existentes em Portugal e as exigidas pela ILS, verificam-se discrepâncias nas provas previstas para avaliação da componente técnica, física e nos níveis mínimos/máximos a atingir em cada prova.

Relativamente às provas físicas, a ILS avalia a prova de 400 mts para um tempo máximo de 8 minutos ao passo que em Portugal, esta prova é avaliada para um tempo máximo de 9 minutos e 15 segundos. Outra diferença, verifica-se na existência de uma prova combinada de corrida/natação/corrída que é exigida na ILS e que em Portugal não se realiza. Nas restantes provas físicas, encontram-se paralelismos entre as provas da ILS e as realizadas em Portugal, nomeadamente na prova de apneia e na de “*Demonstrate lift and carry of casualty*”.

Importa ainda referir, a existência de discrepâncias na prova teórica de avaliação de conhecimentos, onde a ILS prevê a avaliação de conteúdos relacionados com a área das comunicações, situação que não se verifica em Portugal, isto porque, os referenciais de formação atualmente definidos para o curso não abordam esta temática.

Para procurar assegurar o alinhamento com a doutrina internacional, nomeadamente com a definida pela ILS, julga-se que se deveria prever a inclusão da prova combinada de Corrida e Natação, a alteração do tempo máximo para a prova de 400 mts e equacionar a inclusão de conteúdos de comunicações, para desta forma o curso em Portugal poder equacionar vir a ter a certificação da ILS (Tabela 16).

As alterações sugeridas, implicam um conjunto de alterações ao normativo legal em vigor, nomeadamente à Lei n.º 68/2015 de 29 de agosto, à Portaria n.º 373/2015 de 20 de outubro e ao Despacho n.º 3/2016 de 15 de fevereiro.



Tabela 16 – Comparação dos Requisitos de saída para certificação ILS (provas de avaliação) VS Requisitos em Portugal

| ILS | | Portugal | |
|---|---|---|---------------------------------|
| 1 - Demonstrate a level of fitness to meet the operational requirement | | Prova prática de natação | |
| Conteúdos | Requisito | Conteúdos | Requisitos |
| i . Perform water-based fitness skills in a pool or open water environment. | Minimum Standard : Swim 400m within 8 minutes | i. Técnicas práticas de natação aplicada ao salvamento de socorros a náufragos; | 100 mts: 1'40" 400mts: 9'15" |
| ii . Demonstrate a level of fitness combined with applied knowledge and skills in an operational (surf or beach) environment. | Minimum Standard : Run-Swim-Run (Run 200 m, swim 200 m and run 200 m) within 8 minutes | ii. Técnicas práticas de salvamento em meio aquático | |
| iii. Demonstrate lift and carry of casualty | Minimum Standard : Demonstrate a lift and carry by a lone rescuer; Demonstrate a lift and carry by multiple (i.e. 2) rescuers | | |
| iv. Demonstrate a surface dive and underwater swim | Minimum Standard :Surface dive and swim underwater a distance of 10 metres; Explain and demonstrate simulated search patterns in pool or beach setting | | |
| 2 - Describe appropriate techniques for identifying potential casualties in the water | | Prova de conhecimentos teóricos | |
| i . Describe the characteristics of casualties in distress. | Minimum Standard : Achieve 75% in appropriate theory assessment | i. Saúde e condição física do nadador salvador; | |
| ii . Describe surveillance methodology. | Minimum Standard : Achieve 75% in appropriate theory assessment | ii. Salvamento no meio aquático; | |
| 3 - Describe the basic principles of managing aquatic (surf) and beach related emergencies | | iii. Pré -socorro e socorro a vítimas de meio aquático; | |
| i. Identify and describe the operational environment, related risks and local resources | Minimum Standard : Achieve 75% in appropriate theory assessment | iv. Segurança banhar em piscinas e parques aquáticos; | |
| ii. Operational communications within a lifeguard team | Minimum Standard : Achieve 100% in appropriate scenario or theory assessments | v. Oxigenoterapia | > = 75% |
| iii. Communicate safety information to the public. | Minimum Standard : Achieve 75% in appropriate scenario or theory assessments. | vi. Enquadramento legal da atividade do nadador salvador; | |
| iv. Demonstrate principles of dynamic risk assessment and managing emergencies. | Minimum Standard : Achieve 75% in appropriate scenario or theory assessment. | vii. A concessão e o seu enquadramento; | |
| 4 - Demonstrate rescues with and without equipment | | viii. Avaliação das condições ambientais aquáticas; | |
| i. Demonstrate rescues with equipment | Minimum Standard :Perform rescue of conscious casualty; Perform rescue of unconscious casualty | Prova prática de técnicas de salvamento | |
| ii .Demonstrate rescues without equipment | Minimum Standard : Demonstrate a safe approach and an escape or release; Perform rescue of conscious casualty; Perform rescue of unconscious casualty | i. Técnicas práticas de apneia; | |
| | | ii. Técnicas práticas de utilização de meios de salvamento; | > = 80% |
| | | iii. Técnicas práticas em resgate de náufragos em piscinas | |
| 5 - Demonstrate appropriate casualty care for common beach related injuries or illnesses | | Prova prática de suporte de vida | |
| i . Demonstrate Basic Life Support (BLS) | Minimum Standard : Demonstrate BLS | i. Técnicas práticas de Suporte Básico de Vida; | |
| ii . Demonstrate casualty care (first aid) | Minimum Standard : Achieve 75% in appropriate scenario or theory assessment. | ii. Técnica prática de administração de Oxigenoterapia aplicada no afogamento; | > = 75% |



3. Requisitos para integração de cursos no CNQ

O CNQ é um instrumento de gestão das qualificações de nível não superior que faz parte integrante do SNQ.

Este instrumento, integra as qualificações consideradas necessárias e fundamentais para a competitividade e modernização da organização e economia das organizações e, garantir uma articulação entre as competências indispensáveis ao desenvolvimento socioeconómico do país e a oferta formativa disponibilizada no SNQ (Social, Decreto-Lei n.º396/2007, 2007).

O principal objetivo do CNQ é agilizar o acesso à qualificação de dupla certificação para os jovens e adultos, através da modularização da oferta formativa, organizando a formação em unidades de formação de curta duração (UFCD) que podem ter como carga horária de 25 e/ou 50 horas de formação para cada UFCD. Outro dos objetivos do CNQ passa por disponibilizar referências de formação que facilitam e procuram processos de reconhecimentos, validação e certificação de competências (Lourenço, 2015).

Para a integração de cursos no CNQ, estes devem identificar o perfil profissional, um referencial de formação e um referencial de reconhecimento, validação e certificação de competências. Destes requisitos, o mais relevante passa pela organização dos referenciais de formação em UFCD com a carga horária de 25 e/ou 50 horas de formação para cada uma.

Conforme expresso na Portaria n.º88/2012, o CNSP profissional tem que preencher os requisitos necessários para a sua introdução no CNQ, de forma a assegurar a qualificação e reconhecimento de qualificações necessárias para o desempenho desta atividade.

3.1. Síntese conclusiva referenciais de formação VS requisitos do CNQ

Fazendo uma análise comparativa procurando responder à QD n.º 3 “*Quais as principais diferenças entre o curso de nadador salvador em Portugal e os requisitos do CNQ?*”, constata-se que os referenciais de formação estabelecidos para o CNSP em Portugal, não cumprem o requisito da carga horária para das UFCD.

Para a inclusão de cursos no CNQ, as UFCD que fazem parte dos referenciais de formação, devem estar organizados com uma carga horária de 25 e/ou 50H. Como se pode verificar na tabela 17, a estrutura curricular do CNSP, apenas cumpre este requisito nos módulos:

- Abordagem geral de noções básicas de primeiros socorros;
- Técnicas de resgate aplicáveis ao salvamento no meio aquático
- Treino da condição física” (Nacional, Portaria n.º373/2015, 2015)

**Tabela 17 - Referencial de formação do CNSP em Portugal**

| Módulos | Carga horária |
|---|---------------|
| Enquadramento Histórico, Legal e Cívico do nad-salv. | 18H |
| Morfologia e Material de Praias | 10H |
| Classificação, riscos e dispositivos de segurança em Piscinas | 10H |
| Abordagem geral de noções básicas de primeiros socorros | 25H |
| Primeiros socorros específicos do salvamento no meio aquático | 12H |
| Técnicas de resgate aplicáveis ao salvamento no meio aquático | 50H |
| Treino da condição física | 25H |
| Total carga horária | 150H |

Sugere-se que se proceda a uma reorganização da estrutura modular do CNSP, procurando agrupar os conteúdos em diferentes módulos/submódulos procurando o alinhamento com o requisito da carga horária de cada módulo/UFCD, sem comprometer a carga horária total de 150h.

Procurando enquadrar os requisitos de organização das UFCD para a inclusão do curso no CNQ, apresenta-se uma proposta de organização do curso em 05 módulos e 12 submódulos, onde cada módulo tem a carga horária de 25 ou 50 H (Tabela 18).

Tabela 18 – Proposta de organização dos referenciais de formação

| UFCD/Módulo | Carga horária | Sub-módulos | Carga horária |
|--|---------------|---|---------------|
| Enquadramento e deontologia da atividade | 25H | Enquadramento Histórico | 3H |
| | | Enquadramento Legal | 10H |
| | | Relacionamento com o público e enquadramento cívico | 12H |
| Ambiente de operação | 25H | Ambientes Naturais | 15H |
| | | Ambientes artificiais | 10H |
| Meios e técnicas de salvamento | 50H | Comunicações | 6H |
| | | Material e meios de salvamento | 6H |
| | | Tipos de naufragos e procedimentos de salvamento | 6H |
| | | Técnicas de Salvamento | 32H |
| Primeiros socorros e assistência a banhistas | 25H | Primeiros Socorros | 6H |
| | | SBV | 6H |
| | | Primeiros socorros específicos do salvamento no meio aquático | 13H |
| Treino de Natação | 25H | --- | --- |
| Total carga horária | 150H | --- | --- |

Esta proposta implica a reorganização dos conteúdos programáticos e a inclusão de novos conteúdos, nomeadamente, os relacionados com o submódulo de comunicações, conforme proposto no Apêndice D do presente trabalho.

O proposto, implica alterações ao quadro normativo em vigor, nomeadamente, alterações ao Apêndice da Lei n.º68/2015 de 29 de agosto e ao Apêndice I da Portaria n.º 373/2015 de 20 de outubro.



Conclusões e recomendações

A elaboração deste trabalho de investigação centrou-se na qualificação da formação na Autoridade Marítima Nacional.

Procurando respostas relativas ao tema, foi imperativo conhecer a problemática, recorrendo-se à revisão de bibliografia e à realização de entrevistas exploratórias. Desde logo, percebeu-se a necessidade de delimitar o objeto de estudo devido à abrangência do tema e os constrangimentos temporais para a realização do trabalho. Desta forma, procedeu-se à delimitação do tema ao CNSP da AMN.

Feita a delimitação do tema e procurando orientar a investigação, foi elencada a seguinte QC: Que alterações serão necessárias introduzir no CNSP para a sua inclusão no CNQ e para obtenção da certificação da ILS?

Para dar resposta à questão central foram definidas três QD:

- QD n.º 1: De que forma está organizado o CNSP em Portugal, em relação à estrutura programática e enquadramento legal?

- QD n.º 2: Quais as principais diferenças entre o curso de nadador salvador em Portugal e as suas congéneres estrangeiras bem como com a doutrina da ILS?

- QD n.º 3: Quais as principais diferenças entre o curso de nadador salvador em Portugal e os requisitos do CNQ?

Metodologicamente, esta investigação foi realizada seguindo o processo de raciocínio dedutivo, com uma estratégia do tipo misto e o desenho da pesquisa segundo os pressupostos de um estudo de caso.

Este trabalho, foi dividido em três capítulos cada um para responder à respetiva QD.

No primeiro capítulo foi analisado o modelo de formação do CNSP em Portugal, concluindo-se que a atividade se encontra regulada ao abrigo da Lei n.º 68/2014 de 29 de agosto.

O ISN é a autoridade nacional com a competência de reconhecimento e certificação da atividade. A formação é ministrada por EFNSP certificados pelo ISN e o plano de formação tem que respeitar os referenciais de formação estabelecidos por este instituto.

Compete ao Diretor do ISN, definir os objetivos específicos e conteúdos programáticos do CNSP.

O curso, tem uma carga horária total de 150 horas de formação distribuídas por sete módulos.



A admissão implica que os formandos tenham um conjunto de requisitos gerais e específicos e no final, os formandos são submetidos a um EEAT para atribuição da habilitação. Este exame, é da competência exclusiva do ISN e a matriz do modelo de exame é definida por despacho do Diretor do ISN

O despacho para a matriz dos EEAT, é o Despacho n.º 6390/2010 de 31 de março que é anterior ao previsto no n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 373/2015. Este despacho não faz referência aos tempos a aplicar e não identifica as condições técnicas/regulamentares para a realização de cada prova.

No segundo capítulo, foi feita uma análise comparativa entre o CNSP em Portugal e os de Inglaterra, Holanda e a doutrina da ILS. Constatou-se que em Portugal a formação tem uma carga horária mais elevada do que a dos países analisados, sendo abordados mais conteúdos programáticos. Esta diferença, é defendida pelo ISN como necessária para habilitar os formandos ao desempenho da atividade de forma autónoma e sem necessidade de cursos complementares e de atualização dos conhecimentos.

Ao nível da estrutura organizacional dos planos de formação, Portugal tem a formação organizada em sete módulos, Inglaterra e Holanda a estrutura é de quatro módulos e oito submódulos. A estrutura utilizada em Portugal tem alguma rigidez programática e leva a que determinados conteúdos não sejam identificados com a designação dos módulos.

Relativamente aos conteúdos, Portugal não aborda conteúdos relacionadas com comunicações, situação que se verifica em Inglaterra e na Holanda e a ILS contempla como sendo de carácter avaliativo no final do curso.

Nos requisitos de admissão ao curso, Portugal define requisitos gerais e específicos mais exigentes face aos países analisados.

Na fase de avaliação, existem diferenças no EEAT em Portugal, nos países analisados e na ILS. Realça-se a prova de Natação, em Portugal realizam-se dois testes (100 e 400 mts), em Inglaterra e na Holanda é apenas realizado o teste de 400 mts. Em Portugal, esta prova tem um tempo máximo de 9 minutos e 15 segundos, nos países analisados e na ILS é de 8 minutos.

Em Inglaterra, na Holanda e na ILS, realiza-se uma prova combinada de natação e corrida com resgate de vítima e em Portugal não se realiza.

No terceiro capítulo, foram analisados os requisitos do CNQ e comparados com o plano de formação do CNSP, procurando identificar possíveis necessidades de alteração para a sua inclusão no CNQ. Constatou-se que os referenciais de formação do CNSP em Portugal,



não cumprem o requisito da carga horária prevista para as UFCD, havendo a necessidade de uma reorganização da estrutura modular, procurando agrupar os conteúdos em diferentes módulos/submódulos para que a carga horária de cada módulo/UFCD seja de 25 ou 50H, sem comprometer a carga horária total de 150H.

Em resposta à QC, sobre que alterações serão necessárias introduzir no CNSP para a sua inclusão no CNQ e para obtenção da certificação da ILS, considera-se que devem ser equacionadas alterações aos referenciais de formação, estrutura modular e às provas finais do curso, procurando cumprir os requisitos para a inclusão do curso no CNQ e obtenção de certificação da ILS. Considerem-se as sugestões do auditor como contributos para o cumprimento dos requisitos do CNQ e da ILS:

1. Introdução de conteúdos relacionados com procedimentos de operação e sistemas de comunicações nos referenciais de formação.
2. Alteração das provas a realizar no EEAT, com a alteração do tempo máximo previsto para a prova de 400mts de 9 minutos e 15 segundos para 8 minutos respondendo ao requisito da ILS para esta prova. Para esta alteração, sugere-se a realização de uma análise estatística com recurso aos tempos dos últimos anos de forma a avaliar o impacto desta medida na percentagem de reprovações.
3. Introdução no EEAT, de uma prova combinada de corrida e natação conforme previsto nos requisitos da ILS.
4. Alteração da carga horária das UFCD (módulos) do curso cumprindo o requisito de 25 e/ou 50H previsto no CNQ.
5. Alteração à estrutura modular do curso passando a ter 5 módulos e 12 submódulos, conforme proposto no apêndice C. Desta forma, procura-se reorganizar os conteúdos programáticos aproximando a sua estrutura ao praticado nos países analisados neste estudo, assegurar a organização em UFCD para cumprir os requisitos para inclusão no CNQ e a introdução dos conteúdos relativos a comunicações que ficam vertidos num submódulo dentro do módulo Meios e técnicas de salvamento.
6. As alterações propostas implicam a revisão da Lei n.º68/2014 de 29 de agosto e da Portaria n.º 373/2015 de 20 de outubro, bem como, a publicação de novo despacho do Diretor do ISN com os referências de formação.



7. Publicação de um despacho do Diretor do ISN com a descrição pormenorizada das provas a realizar no EEAT, identificando as condições de realização de cada prova e os respetivos tempos/percentagens a atingir.

Por fim, considera-se que este trabalho responde à questão central, contudo, olhando para a abrangência do tema e a multiplicidade de cursos existentes na AMN, recomenda-se que em futuras investigações este tema continue a ser investigado, contribuindo para a organização e qualificação da formação da AMN.



Bibliografia

- Carreira, J. M. (12 de abril de 2010). Despacho n.º 6390/2010. *Diário da República*, 2.ª série N.º70.
- Conselho, P. E. (12 de dezembro de 2006). Diretiva 2006/123/CE. *Jornal oficial da União Europeia*.
- Direção-Geral da Autoridade Marítima. (16 de janeiro de 2012). Documentação, circulares Praia, CNSP. *Circular n.º 143/2009-N Alteração n.º 3*.
- Diretor do Instituto de Socorros a Náufragos. (15 de fevereiro de 2016). Referências de Formação. *Despacho n.º 3/2016*.
- Federation, International Life saving. (s.d.). *ilsf.org*. Obtido de www.ilsf.org: https://www.ilsf.org/sites/ilsf.org/files/Certification/ILSCertificates/APP%2010%20ILS%20Lifeguard%20Beach_1.pdf
- Governo. (29 de agosto de 2014). Lei n.º 68/2014. *Diário da República*, 1.ª série - N.º166.
- Governo. (11 de outubro de 2018). Decreto-Lei n.º 76/20018. *Diário da República*, 1.ª série — N.º 196.
- Lourenço, T. M. (2015). Importância da Formação Profissional enquanto Investimento em Capital Humano. *Relatório*. Coimbra: Faculdade de Economia - Universidade de Coimbra.
- Ministério da Economia, d. I. (26 de julho de 2010). Decreto-Lei n.º 92/2010. *Diário da República*, 1.ª série - N.º143.
- Ministros, C. d. (2 de março de 2002). Decreto-Lei n.º 44/2002. *Diário da República*, 1.ª Série - A N.º52.
- Ministros, P. d. (7 de novembro de 2007). Resolução do Conselho de Ministros n.º 173. *DIário da República*, 1ª. série - N.º 214.
- Nacional, M. d. (29 de março de 1999). *Decreto Regulamentar n.º3/99*.
- Nacional, M. d. (30 de março de 2012). Portaria n.º88/2012. *Diário da República*, 1.ª série — N.º 65 .
- Nacional, M. d. (20 de outubro de 2015). Portaria n.º373/2015. *Diário da República*, 1.ª série - N.º205, p. 9124.
- Royal Life Saving Society UK. (s.d.). Syllabus. *National Vocational Beach Lifeguard Qualification*.



- Santos, L., Garcia, F., Monteiro, F., Lima, J., Silva, N., Silva, J., & Afonso, C. D. (2016). *Orientações metodológicas para a elaboração de trabalhos de investigação*. Pedrouços: Instituto universitário Militar.
- Social, M. d. (31 de dezembro de 2007). Decreto-Lei n.º396/2007. *Diário da República 1.ª série — N.º 251*, p. 9168.
- Social, M. d. (31 de dezembro de 2007). Decreto-Lei n.º396/2007. *Diário da República 1.ª série — N.º 251* .
- Society, R. L. (s.d.). National Vocational Beach Lifeguard Qualification. *Master Programme*.



Anexo A – Referenciais formação da ILS

Lifeguard

| | Pool | Open water | Surf |
|--|------|------------|------|
| 1. INTRODUCTION | | | |
| a. Information on lifesaving and lifeguarding | + | + | + |
| b. Historical basis of current training program and skills assessment process | + | + | + |
| c. Organisation of governing bodies | + | + | + |
| d. Relationship with allied groups | + | + | + |
| e. Drowning statistics and information | + | + | + |
| 2. SITE-SPECIFIC ENVIROMENTAL CONSIDERATIONS | | | |
| a. Water quality | + | + | + |
| b. Water temperature | + | + | + |
| c. Water movement (natural and artificial, e.g. currents, tides, surf, wave machines, dangerous water) | + | + | + |
| d. Weather, wind, temperature of air | +/- | + | + |
| e. Plants and animals | - | + | + |
| f. Natural hazards (e.g. cliffs) | - | + | + |
| g. Human made | | | |
| 3. MANAGEMENT OPERATIONS | | | |
| a. Prevention of accidents and surveillance routines | + | + | + |
| b. Notices and information to all users (e.g. hours of operation, hazard identification) | + | + | + |
| c. Zoning of activity areas | + | + | + |
| d. Structure and function of buildings for control and lifeguarding duties and ancillary features | + | + | + |
| e. Implementation of a flag and/or sign system | + | + | + |
| f. Development and implementation of internal and external communication systems | + | + | + |
| g. Maintenance and supply of equipment | + | + | + |
| h. Identification and implementation of legislation, records, administration and reporting systems | + | + | + |
| i. Development and implementation of cleansing and environmental control systems | + | + | + |
| j. Development and implementation of operating procedures, emergency action plans and safety policies | + | + | + |
| k. Communication and liaison with emergency and support services | + | + | + |
| l. Fire prevention and control systems | +/- | +/- | +/- |
| 4. THE LIFESAVER / LIFEGUARD | | | |
| a. Duties and responsibilities | + | + | + |
| b. Working as a member of a teamS | + | + | + |
| c. Personal knowledge and understanding of skills and requirements | + | + | + |
| d. Clothing and personal attire requirements | + | + | + |
| e. Physical fitness, eyesight, hearing, stamina and other medical requirements | + | + | + |
| f. Knowledge of safety procedures and systems | + | + | + |
| g. Training programs to maintain and improve wet and dry rescue capabilities | + | + | + |
| h. Level of literacy and comprehension requirements | + | + | + |
| i. Personal conduct | + | + | + |
| 5. PUBLIC RELATIONS | | | |
| a. Lifeguard's role as a public servant | + | + | + |
| b. Consideration of public behaviour patterns, alcohol, drugs, abuse | + | + | + |
| c. Rights of the citizen and obligation on the lifeguard | + | + | + |



A qualificação da formação na Autoridade Marítima Portuguesa

| | | | |
|--|---|---|---|
| d. Attention to regulations and reports | | | |
| e. Advice and information to facility users | + | + | + |
| f. Providing education and information to the public and support services | + | + | + |
| g. Dealing with complaints and handling objections | + | + | + |
| h. Attention to safety procedures | + | + | + |
| i. Awareness of special needs groups | + | + | + |
| j. Understanding of problems with lost children and adults | + | + | + |
| 6. RESCUE OF VICTIM OF WATER | | | |
| a. Recognition of a dry accident situation and identification of casualty types and place | + | + | + |
| b. Application of emergency action plan and consideration of severe conditions | + | + | + |
| c. Alarm is raised, equipment located, obtained and used by the lifeguard and/or the rescue team | + | + | + |
| d. Communication with support emergency services | + | + | + |
| e. Method of rescue selected and applied e.g. 1) land based rescue: safe point of action, reaching, throwing with equipment 2) water based rescue: safe point of entry, wading/swim and tow with or without individual rescue equipment; + approach of casualty + swim/tow with or without equipment + defensive actions | + | + | + |
| f. Recovery of casualty to safe exit and carry casualty and safety | + | + | + |
| g. Underwater search and rescue techniques | + | + | + |
| h. Recognition of accident situations requiring special techniques and equipment (e.g. spinal cord injury management) | + | + | + |
| i. Reports and records | + | + | + |
| j. Knowledge and understanding of rescue equipment included in emergency action plan | + | + | + |
| 7. RESCUE WITH BOATS | | | |
| | - | + | + |
| 8. MEDICAL SKILLS | | | |
| a. Knowledge and application of appropriate emergency treatment, including CPR + spinal management | + | + | + |
| b. Knowledge and application of emergency medical aid equipment | + | + | + |
| c. Knowledge of pertinent regulations | + | + | + |
| d. Knowledge of support emergency medical services and procedures for delivering casualties to these services | + | + | + |



Apêndice A – Cursos ministrados na AMN/EAM

| CURSO | NOME | CERTIFICAÇÃO TÉCNICA | CERTIFICACAO PEDAGÓGICA | CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL | OBS |
|-------|--|----------------------|-------------------------|----------------------------|----------|
| ADN05 | CURSO APERFEIÇOAMENTOEM AUTORIDADE MARÍTIMA | SIM (EAM) | NÃO | | a) |
| ADN17 | CURSO APERFEIÇOAMENTOEM AUTORIDADE MARÍTIMA - FUNC. ADMINISTRATIVOS | SIM (EAM) | NÃO | | |
| CAM | CURSO EM AUTORIDADE MARÍTIMA | SIM (EAM) | NÃO | | |
| ANM14 | CURSO FISCALIZAÇÃO PESCAS - MÓDULO DIREITO | NÃO (EAM) | NÃO | | |
| | ESTÁGIO ESCRIVÃO | NÃO (EAM) | NÃO | | |
| IDD03 | ESTÁGIO CHEFE SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE DEPARTAMENTO | NÃO (EAM) | NÃO | | |
| IDD04 | ESTÁGIO CHEFE DE SERVIÇO DE APOIO DE DEPARTAMENTO | NÃO (EAM) | NÃO | | |
| CFY04 | CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍCIA MARÍTIMA | SIM (CGPM) | NÃO | | b) |
| CFY23 | CURSO DE PROMOÇÃO A SUBCHEFES DA POLÍCIA MARÍTIMA | SIM (CGPM) | NÃO | | b) |
| | CURSO APERFEIÇOAMENTO EM OPERAÇÕES POLICIAIS EM BICICLETA | NÃO (EAM) | NÃO | | |
| | CURSO APERFEIÇOAMENTO EM ARMAS MENOS LETAIS E PROCEDIMENTOS TATICO POLICIAIS | NÃO (EAM) | NÃO | | |
| | CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM UTILIZADOR ARMA TASER X26 | NÃO(EAM) | NÃO | | |
| | CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM UTILIZADOR DE GÁS PIMENTA OC | NÃO (EAM) | NÃO | | |
| | CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM UTILIZADOR DE BASTÃO TÁTICO EXTENSÍVEL | NÃO (EAM) | NÃO | | |
| | CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ALGEMAGENS | NÃO (EAM) | Não | | |
| | CURSO APERFEIÇOAMENTO EM ARMAS LETAIS E PROCEDIMENTOS TATICO POLICIAIS | NÃO (EAM) | NÃO | | |
| CFY24 | CURSO DE FORMAÇÃO DE FAROLEIROS AUXILIARES | SIM (DFAROIS) | NÃO | SIM (IALA) | b) d) |
| CFY21 | CURSO COMPLEMENTAR DE FAROLEIROS | SIM (DFAROIS) | NÃO | NÃO (IALA) (EM CURSO 2019) | b) d) e) |
| | ESTÁGIO MANUTENÇÃO DE ASSINALAMENTO E POSICIONAMENTO MARÍTIMO | NÃO (DFAROIS) | NÃO | | |
| | CNSP | SIM (ISN) | NÃO | | c) |
| | CNSP COORDENADOR | SIM (ISN) | NÃO | | |
| | CURSO DE FORMADOR NADADOR-SALVADOR | SIM (ISN) | NÃO | | |
| | MÓDULO ADICIONAL AO CNSP DE OPERAÇÃO DE MOTOS DE SALVAMENTO MARÍTIMO | SIM (ISN) | NÃO | | |
| | MÓDULO ADICIONAL AO CNSP DE OPERAÇÃO DE VIATURAS 4X4 (TIPO PICK-UP) | SIM (ISN) | NÃO | | |
| | MÓDULO ADICIONAL AO CNSP DE CONDUÇÃO DE MOTOS 4X4 | SIM (ISN) | NÃO | | |



A qualificação da formação na Autoridade Marítima Portuguesa

| | | | | | |
|--------------|---|------------|-----|-----------|--|
| | MÓDULO ADICIONAL AO CNSP DE GOVERNO DE EMBARCAÇÕES DE PEQUENO PORTE | SIM (ISN) | NÃO | | |
| | CURSO DE FORMADOR DO MÓDULO ADICIONAL AO CNSP DE OPERAÇÃO DE MOTOS DE SALVAMENTO MARÍTIMO | SIM (ISN) | NÃO | | |
| | CURSO DE FORMADOR DO MÓDULO ADICIONAL AO CNSP DE OPERAÇÃO DE VIATURAS 4X4 | SIM (ISN) | NÃO | | |
| | CURSO DE FORMADOR DO MÓDULO ADICIONAL AO CNSP DE CONDUÇÃO DE MOTOS 4X4 | SIM (ISN) | NÃO | | |
| | CURSO DE FORMADOR DO MÓDULO ADICIONAL AO CNSP DE GOVERNO DE EMBARCAÇÕES DE PEQUENO PORTE | SIM (ISN) | NÃO | | |
| | CURSO DE INGRESSO PARA TRIPULANTE DE EMBARCAÇÕES SALVA-VIDAS | SIM (ISN) | NÃO | | |
| | CURSO DE PROMOÇÃO A SOTA-PATRÃO DE SALVA-VIDAS PARA TRIPULANTE DE EMBARCAÇÕES SALVA-VIDAS | SIM (ISN) | NÃO | | |
| | CURSO DE PROMOÇÃO A PATRÃO DE SALVA-VIDAS PARA TRIPULANTE DE EMBARCAÇÕES SALVA-VIDAS | SIM (ISN) | NÃO | | |
| | CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SALVAMENTO MARÍTIMO | SIM (ISN) | NÃO | | |
| | CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RECUPERADOR DE SALVAMENTO | SIM (ISN) | NÃO | | |
| | CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E GOVERNO DE EMBARCAÇÕES DE SALVAMENTO DE GRANDE CAPACIDADE | SIM (ISN) | NÃO | | |
| | PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO CONTÍNUA NAS ÁREAS DE: | SIM (ISN) | NÃO | | |
| | SUPORTE BÁSICO DE VIDA, TRAUMA E OXIGENOTERAPIA (VALIDADE 3 ANOS); | SIM (ISN) | NÃO | | |
| | OPERADOR DE PLT - PNEUMATIC LINE THROWER (VALIDADE 3 ANOS); | SIM (ISN) | NÃO | | |
| | CAPSIZ (TREINO DE CASCO VIRADO); | SIM (ISN) | NÃO | | |
| | OPERADOR DE MOTA DE SALVAMENTO MARÍTIMO (VALIDADE 5 ANOS); | SIM (ISN) | NÃO | | |
| | OPERADOR DE EMBARCAÇÃO SALVA-VIDAS DE MÉDIA CAPACIDADE (VALIDADE 5 ANOS). | SIM (ISN) | NÃO | | |
| | CURSO APERFEIÇOAMENTO EM GOVERNO DE EMBARCAÇÕES (CAGE) COMPOSTO PELOS SEGUINTE MÓDULOS: | SIM (EAM) | NÃO | NÃO | |
| | TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA NO MAR (TSM) | | | | |
| | EMBARCAÇÕES PNEUMÁTICAS MIUDAS (EPM) | | | | |
| | OPERADOR DE MOTA DE ÁGUA (OMA) | | | | |
| | GOVERNO EMBARCAÇÕES ATÉ 9 MTS (E9MTS) | | | | |
| | CURSO OPERADOR MOTAS DE AGUA EM AÇÃO POLICIAL | NÃO (EAM) | NÃO | NÃO | |
| | CURSO APERFEIÇOAMENTO EM GOVERNO DE EMBARCAÇÕES DE ALTA VELOCIDADE | SIM (EAM) | NÃO | NÃO | |
| ANQ20 | CURSO RECOLHA DE AMOSTRAS | SIM (DCPM) | NÃO | NÃO (IMO) | |
| ANN18 | CURSO OPERADOR COMBATE À POLUIÇÃO | SIM (DCPM) | NÃO | NÃO (IMO) | |



Apêndice B – Comparação dos módulos e carga horária entre Portugal e organizações internacionais

| Portugal | | Inglaterra (RNLI) | | | Holanda (KRNM) | | | |
|---|---------------|--------------------------------------|----------------------------------|---------------|----------------------------|--------------------------------------|---------------|------------|
| UFCD/Módulo | Carga horária | Módulos | Submódulos | Carga horária | Módulos | Submódulos | Carga horária | |
| Enquadramento Histórico, Legal e Cívico do nad-salv. | 18H | Beach | Beach patrolling | 4,5h | Beach | Beach patrolling | 4,5 | |
| | | | Working practices | 3h | | Working practices | 2h | |
| | | Lifeguarding | Communications | 2h | Lifeguarding | Comunications | 2h | |
| | | | Beach environment | 3h | | Beach environment | 3h | |
| Morfologia e Material de Praias | 10H | | | | | | | |
| Classificação, riscos e dispositivos de segurança em Piscinas | 10H | Pool Skills | Pool-based practical assessment | 4h | Pool skills | --- | 4h | |
| Abordagem geral de noções básicas de primeiros socorros | 25H | Life Support and first Aid | First aid | 6h | Life support and first aid | First aid | 6h | |
| Primeiros socorros específicos do salvamento no meio aquático | 12H | | Life support | 4h | | Life support | 6h | |
| Técnicas de resgate aplicáveis ao salvamento no meio aquático | 50H | Ocean Skills | Ocean-based practical assessment | 11h | Ocean skills | --- | 12h | |
| Treino da condição física | 25H | Provas admissão e teste final | | | 6,5h | Provas admissão e teste final | | 4,5h |
| Total carga horária | 150H | Total carga horária | | | 44h | Total carga horária | | 44h |



Apêndice C – Proposta de organização do referencial de formação

| UFCD/Módulo | Carga horária | Sub-módulos | Carga horária |
|--|---------------|---|---------------|
| Enquadramento e deontologia da atividade | 25H | Enquadramento Histórico | 3H |
| | | Enquadramento Legal | 10H |
| | | Relacionamento com o público e enquadramento cívico | 12H |
| Ambiente de operação | 25H | Ambientes Naturais | 15H |
| | | Ambientes artificiais | 10H |
| Meios e técnicas de salvamento | 50H | Comunicações | 6H |
| | | Material e meios de salvamento | 6H |
| | | Tipos de naufragos e procedimentos de salvamento | 6H |
| | | Técnicas de Salvamento | 32H |
| Primeiros socorros e assistência a banhistas | 25H | Primeiros Socorros | 6H |
| | | SBV | 6H |
| | | Primeiros socorros específicos do salvamento no meio aquático | 13H |
| Treino de Natação | 25H | --- | --- |
| Total carga horária | 150H | --- | --- |



Apêndice D – Proposta de organização dos conteúdos por módulos

| Módulos | Módulo / Submódulo |
|--|---|
| 1. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO, LEGAL E CÍVICO DO NADADOR-SALVADOR | 1. ENQUADRAMENTO E DEONTOLOGIA DA ATIVIDADE |
| | 1.1 Enquadramento Histórico |
| a. Enquadramento histórico do ISN. | a. Enquadramento histórico do ISN. |
| b. A evolução histórica da assistência a banhistas | b. A evolução histórica da assistência a banhistas. |
| | 1.2 Enquadramento legal |
| c. Legislação em vigor que defina: | a. Legislação em vigor que defina: <ul style="list-style-type: none"> ▫ As competências do ISN; ▫ O regime jurídico aplicável ao nadador-salvador; ▫ A atividade profissional do nadador-salvador; ▫ Os uniformes do nadador-salvador; ▫ Os equipamentos e materiais a serem utilizados pelos nadadores-salvadores; ▫ A sinalética; ▫ O regime sancionatório aplicável ao nadador-salvador; ▫ Regras de abordagem perante um banhista; ▫ Regulamento e normas de conduta de nadador-salvador; ▫ Conduta profissional. |
| ----- | 1.3 Relacionamento com o público e enquadramento cívico |
| d. Conselhos aos banhistas. | a. Conselhos aos banhistas. |
| e. Perigos ambientais. | b. Perigos ambientais. |
| f. Principais problemas ambientais associados à profissão do nadador-salvador. | c. Principais problemas ambientais associados à profissão do nadador-salvador. |
| g. Promoção de boas práticas para o meio ambiente. | d. Promoção de boas práticas para o meio ambiente. |
| h. Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho (HSST): <ul style="list-style-type: none"> ▫ A importância da HSST para o nadador-salvador; ▫ Perigos e riscos para o nadador-salvador. | e. Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho (HSST): <ul style="list-style-type: none"> ▫ A importância da HSST para o nadador-salvador; ▫ Perigos e riscos para o nadador-salvador. |
| i. Saúde ocupacional: <ul style="list-style-type: none"> ▫ Melhorar aspetos da saúde do nadador-salvador; ▫ Aspetos específicos para melhorar a condição física | f. Saúde ocupacional: <ul style="list-style-type: none"> ▫ Melhorar aspetos da saúde do nadador-salvador; ▫ Aspetos específicos para melhorar a condição física. |
| ----- | g. Comunicação e interação com o público: <ul style="list-style-type: none"> ▫ Postura e conduta; ▫ Abordagem, formas de comunicação e interação com o público; |
| 2. MORFOLOGIA E MATERIAL DE PRAIAS | 2. AMBIENTE DE OPERAÇÕES |
| | 2.1 Ambientes Naturais |
| a. Praias. | a. Praias. |
| b. Definição. | b. Definição. |
| c. Praias marítimas: <ul style="list-style-type: none"> ▫ Tipos de ondas; ▫ Correntes; ▫ Marés. | c. Praias marítimas: <ul style="list-style-type: none"> ▫ Tipos de ondas; ▫ Correntes; ▫ Marés. |
| d. Praias fluviais: <ul style="list-style-type: none"> ▫ Perigos ambientais. | d. Praias fluviais: <ul style="list-style-type: none"> ▫ Perigos ambientais. |
| e. Material e equipamentos de assistência a banhistas. | ----- |
| f. Planos Integrados: <ul style="list-style-type: none"> ▫ Plano Integrado de Assistência a Banhistas (PIAB); ▫ Plano Integrado de Salvamento (PIS); ▫ Dispositivo de Segurança | e. Planos Integrados: <ul style="list-style-type: none"> ▫ Plano Integrado de Assistência a Banhistas (PIAB); ▫ Plano Integrado de Salvamento (PIS); ▫ Dispositivo de Segurança. |
| ----- | f. Tsunamis: <ul style="list-style-type: none"> ▫ Causas; ▫ Procedimentos de atuação e evacuação |



| | |
|--|--|
| 3. CLASSIFICAÇÃO, RISCOS E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EM PISCINAS | 2.2 Ambientes artificiais |
| a. Piscinas. | a. Piscinas. |
| b. Definição. | b. Definição. |
| c. Classificação e tipologia. | c. Classificação e tipologia. |
| d. Perigos e riscos: <ul style="list-style-type: none"> ▫ Ambientais; ▫ Humanos. | d. Perigos e riscos: <ul style="list-style-type: none"> ▫ Ambientais; ▫ Humanos. |
| e. Material e equipamentos de assistência a banhistas. | ----- |
| f. Plano Integrado: <ul style="list-style-type: none"> ▫ Dispositivo de Segurança (DS) | e. Plano Integrado: <ul style="list-style-type: none"> ▫ Dispositivo de Segurança (DS). |
| g. Sistemas de vigilância. | f. Sistemas de vigilância. |
| h. Sistemas de observação. | g. Sistemas de observação. |
| i. Sinalética. | ----- |
| 4. ABORDAGEM GERAL DE NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS | 3. PRIMEIROS SOCORROS E ASSISTÊNCIA A BANHISTAS |
| | 3.1 Primeiros socorros |
| a. O Sistema Integrado de Emergência Médica – SIEM: <ul style="list-style-type: none"> ▫ Componentes, intervenientes e forma de funcionamento; ▫ Número europeu de socorro 112. | a. O Sistema Integrado de Emergência Médica – SIEM: <ul style="list-style-type: none"> ▫ Componentes, intervenientes e forma de funcionamento; ▫ Número europeu de socorro 112. |
| b. Cadeia de sobrevivência: <ul style="list-style-type: none"> ▫ Conceito e importância; ▫ Elos e princípios subjacentes. | ----- |
| c. Riscos para o Reanimador: <ul style="list-style-type: none"> ▫ Riscos para o reanimador e para a vítima; ▫ Condições de segurança e medidas de proteção universais. | ----- |
| d. Manobras de Suporte Básico de Vida: <ul style="list-style-type: none"> ▫ Conceito de acordo com o algoritmo vigente; ▫ Procedimentos e sequência; ▫ Insuflações e compressões torácicas; ▫ Problemas associados. | ----- |
| e. Posição Lateral de Segurança: <ul style="list-style-type: none"> ▫ Como e quando a sua utilização. | ----- |
| f. Obstrução da via aérea: <ul style="list-style-type: none"> ▫ Situações de obstrução parcial e total; ▫ Tipos e causas de obstrução. | ----- |
| g. Exame à vítima: <ul style="list-style-type: none"> ▫ Estado de consciência da vítima e permeabilidade da via aérea; ▫ Características da respiração, pulso e pele. | ----- |
| h. As emergências médicas mais frequentes: <ul style="list-style-type: none"> ▫ Principais sinais e sintomas. ▫ Principais cuidados a prestar: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Problemas cardíacos; <input type="checkbox"/> Problemas respiratórios; <input type="checkbox"/> Acidente vascular cerebral; <input type="checkbox"/> Diabetes; <input type="checkbox"/> Crises convulsivas; <input type="checkbox"/> Situações de intoxicação. | b. As emergências médicas mais frequentes: <ul style="list-style-type: none"> ▫ Principais sinais e sintomas. ▫ Principais cuidados a prestar: <ul style="list-style-type: none"> ▫ Problemas cardíacos; ▫ Problemas respiratórios; ▫ Acidente vascular cerebral; ▫ Diabetes; ▫ Crises convulsivas; ▫ Situações de intoxicação. |
| i. Limites de intervenção na perspetiva de cidadão e de auxiliar de saúde | c. Limites de intervenção na perspetiva de cidadão e de auxiliar de saúde |
| j. Principais tipos de traumatismos: <ul style="list-style-type: none"> ▫ Traumatismos de tecidos moles (feridas e hemorragias); ▫ Queimaduras; ▫ Traumatismos dos membros; ▫ Limites de intervenção na perspetiva de cidadão e de auxiliar de saúde. | d. Principais tipos de traumatismos: <ul style="list-style-type: none"> ▫ Traumatismos de tecidos moles (feridas e hemorragias); ▫ Queimaduras; ▫ Traumatismos dos membros; ▫ Limites de intervenção na perspetiva de cidadão e de auxiliar de saúde. |
| k. Tarefas que, em relação a esta temática, se encontram no âmbito de intervenção do TAS. | e. Tarefas que, em relação a esta temática, se encontram no âmbito de intervenção do TAS. |
| l. Tarefas que, sob orientação de um profissional de saúde, tem de executar sob sua supervisão direta. | f. Tarefas que, sob orientação de um profissional de saúde, tem de executar sob sua supervisão direta. |
| m. Tarefas que, sob orientação e supervisão de um profissional de saúde, pode executar sem apoio. | g. Tarefas que, sob orientação e supervisão de um profissional de saúde, pode executar sem apoio |



| | |
|---|---|
| 5. PRIMEIROS SOCORROS ESPECÍFICOS DO SALVAMENTO NO MEIO AQUÁTICO | 3.2 Suporte Básico de Vida (SBV) |
| a. Cadeia de sobrevivência: <ul style="list-style-type: none">▫ Conceito e importância;▫ Elos e princípios subjacentes. | a. Cadeia de sobrevivência: <ul style="list-style-type: none">▫ Conceito e importância;▫ Elos e princípios subjacentes. |
| b. Riscos para o Reanimador: <ul style="list-style-type: none">▫ Riscos para o reanimador e para o náufrago;▫ Condições de segurança e medidas de proteção universais. | b. Riscos para o Reanimador: <ul style="list-style-type: none">▫ Riscos para o reanimador e para a vítima;▫ Condições de segurança e medidas de proteção universais. |
| c. Manobras de Suporte Básico de Vida aplicado ao afogamento: <ul style="list-style-type: none">▫ Conceito de acordo com o algorítmico vigente;▫ Procedimentos e sequência;▫ Insuflações e compressões torácicas;▫ Problemas associados. | c. Manobras de Suporte Básico de Vida: <ul style="list-style-type: none">▫ Conceito de acordo com o algoritmo vigente;▫ Procedimentos e sequência;▫ Insuflações e compressões torácicas;▫ Problemas associados. |
| d. Oxigenoterapia: <ul style="list-style-type: none">▫ Conceito e importância;▫ Métodos para administrar oxigénio;▫ Equipamentos para a administração de oxigénio;▫ Cuidados a ter na administração do oxigénio. | ----- |
| ----- | d. Posição Lateral de Segurança: <ul style="list-style-type: none">▫ Como e quando a sua utilização. |
| ----- | e. Obstrução da via aérea: <ul style="list-style-type: none">▫ Situações de obstrução parcial e total;▫ Tipos e causas de obstrução. |
| ----- | f. Exame à vítima: <ul style="list-style-type: none">▫ Estado de consciência da vítima e permeabilidade da via aérea;▫ Características da respiração, pulso e pele. |
| ----- | 3.3 Primeiros socorros específicos do salvamento no meio aquático |
| ----- | a. Afogamento <ul style="list-style-type: none">▫ Conceito;▫ Fases do afogamento▫ Fisiologia do afogamento em água doce e água salgada |
| ----- | b. Cadeia de sobrevivência: <ul style="list-style-type: none">▫ Conceito e importância;▫ Elos e princípios subjacentes. |
| ----- | c. Riscos para o Reanimador: <ul style="list-style-type: none">▫ Riscos para o reanimador e para o náufrago;▫ Condições de segurança e medidas de proteção universais. |
| ----- | d. Manobras de Suporte Básico de Vida aplicado ao afogamento: <ul style="list-style-type: none">▫ Conceito de acordo com o algorítmico vigente;▫ Procedimentos e sequência;▫ Insuflações e compressões torácicas;▫ Problemas associados. |
| ----- | e. Oxigenoterapia: <ul style="list-style-type: none">▫ Conceito e importância;▫ Métodos para administrar oxigénio;▫ Equipamentos para a administração de oxigénio;▫ Cuidados a ter na administração do oxigénio. |
| ----- | 4. MEIOS E TÉCNICAS DE SALVAMENTO |
| ----- | 4.1 Comunicações |
| ----- | a. Formas de comunicação. <ul style="list-style-type: none">▫ Gestual;▫ Sonora;▫ Equipamentos |
| ----- | b. Procedimentos de comunicações. <ul style="list-style-type: none">▫ Início e final de comunicações▫ Procedimentos de socorro▫ Procedimentos de emergência▫ Tipo de linguagem |
| ----- | 4.2 – Material e meios de salvamento |
| ----- | a. Material e equipamentos de assistência a banhistas. <ul style="list-style-type: none">▫ Posto de Praia;▫ posto de Piscina; |



| | |
|--|---|
| <p>5. TÉCNICAS DE RESGATE APLICÁVEIS AO SALVAMENTO NO MEIO AQUÁTICO</p> | <p>4.3 – Tipos de naufragos e procedimentos de salvamento</p> |
| <p>a. Fases do salvamento (algoritmo do salvamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> ▫ Reconhecimento; ▫ Planeamento; ▫ Ação. | <p>a. Fases do salvamento (algoritmo do salvamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> ▫ Reconhecimento; ▫ Planeamento; ▫ Ação. |
| <p>b. Tipos de naufragos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▫ Naufrago consciente cansado; ▫ Naufrago consciente em pânico; ▫ Naufrago aparentemente inconsciente. | <p>b. Tipos de naufragos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▫ Naufrago consciente cansado; ▫ Naufrago consciente em pânico; ▫ Naufrago aparentemente inconsciente. |
| <p>c. Triagem de naufragos.</p> | <p>c. Triagem de naufragos</p> |
| <p>-----</p> | <p>4.4 Técnicas de Salvamento</p> |
| <p>d. Técnicas de entrada na água:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▫ Em deslize; ▫ Corrida e nado; ▫ Salto na passada; ▫ Mergulho. | <p>a. Técnicas de entrada na água:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▫ Em deslize; ▫ Corrida e nado; ▫ Salto na passada; ▫ Mergulho. |
| <p>e. Técnicas de aproximação ao naufrago.</p> | <p>b. Técnicas de aproximação ao naufrago</p> |
| <p>f. Técnicas de salvamento com meios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▫ Boia circular; ▫ Boia torpedo; ▫ Cinto de salvamento; ▫ Vara de salvamento; ▫ Carretel; ▫ Prancha de salvamento. | <p>c. Técnicas de salvamento com meios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▫ Boia circular; ▫ Boia torpedo; ▫ Cinto de salvamento; ▫ Vara de salvamento; ▫ Carretel; ▫ Prancha de salvamento. |
| <p>g. Técnicas de salvamento sem meios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▫ Reboque convencional; ▫ Reboque pelos maxilares; ▫ Reboque pelas axilas; ▫ Reboque com braços em V; ▫ Reboque cruzado. | <p>d. Técnicas de salvamento sem meios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▫ Reboque convencional; ▫ Reboque pelos maxilares; ▫ Reboque pelas axilas; ▫ Reboque com braços em V; ▫ Reboque cruzado. |
| <p>h. Técnicas de libertação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▫ Estrangulamento de frente; ▫ Estrangulamento de costas; ▫ Prisão das mãos; ▫ Gravata de frente; ▫ Abraço de costas com prisão dos braços; ▫ Prisão de dois pés. | <p>e. Técnicas de libertação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▫ Estrangulamento de frente; ▫ Estrangulamento de costas; ▫ Prisão das mãos; ▫ Gravata de frente; ▫ Abraço de costas com prisão dos braços; ▫ Prisão de dois pés |
| <p>i. Aplicar técnicas de evacuação do naufrago na água:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▫ Praia: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Marcha com assistência ao naufrago; <input type="checkbox"/> Arrasto; <input type="checkbox"/> «À bombeiro»; <input type="checkbox"/> A dois. ▫ Piscina: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Declive suave; <input type="checkbox"/> Declive acentuado; <input type="checkbox"/> Sinalética entre nadadores-salvadores | <p>f. Aplicar técnicas de evacuação do naufrago na água:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▫ Praia: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Marcha com assistência ao naufrago; <input type="checkbox"/> Arrasto <input type="checkbox"/> «À bombeiro»; <input type="checkbox"/> A dois ▫ Piscina: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Declive suave; <input type="checkbox"/> Declive acentuado; <input type="checkbox"/> Sinalética entre nadadores-salvadores. |
| <p>7. TREINO DA CONDIÇÃO FÍSICA</p> | <p>5. TREINO NATACÃO</p> |
| <p>a. Natação.</p> | <p>a. Natação.</p> |
| <p>b. Aperfeiçoamento das técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▫ <i>Crawl</i>; ▫ Bruços; ▫ Costas; ▫ Mariposa; ▫ Natação de salvamento. | <p>b. Aperfeiçoamento das técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▫ <i>Crawl</i>; ▫ Bruços; ▫ Costas; ▫ Mariposa; |
| <p>-----</p> | <p>c. Treino de técnicas de Natação adaptada</p> <ul style="list-style-type: none"> ▫ Natação de salvamento ▫ Técnica de apneia ▫ Natação subaquáticas ▫ Sustentação/retropedalagem ▫ Natação lateral |
| <p>c. Treino de velocidade e resistência.</p> | <p>-----</p> |
| <p>d. Corrida.</p> | <p>-----</p> |
| <p>e. Aperfeiçoamento da técnica de corrida.</p> | <p>-----</p> |
| <p>f. Treino de velocidade e resistência</p> | <p>-----</p> |



Apêndice E - Comparação dos referenciais de formação da ILS VS ISN

| ILS | ISN |
|--|---|
| 1. INTRODUCTION | 1. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO, LEGAL E CÍVICO DO NADADOR-SALVADOR |
| a. Information on lifesaving and lifeguarding | a. Enquadramento histórico do ISN. |
| b. Historical basis of current training program and skills assessment process | b. A evolução histórica da assistência a banhistas |
| c. Organisation of governing bodies | c. Legislação em vigor que define: |
| d. Relationship with allied groups | d. Conselhos aos banhistas. |
| e. Drowning statistics and information | e. Perigos ambientais. |
| 2. SITE-SPECIFIC ENVIRONMENTAL CONSIDERATIONS | f. Principais problemas ambientais associados à profissão do nadador-salvador. |
| a. Water quality | g. Promoção de boas práticas para o meio ambiente. |
| b. Water temperature | h. Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho (HSST): ▫ A importância da HSST para o nadador-salvador; ▫ Perigos e riscos para o nadador-salvador. |
| c. Water movement (natural and artificial, e.g. currents, tides, surf, wave machines, dangerous water) | i. Saúde ocupacional: ▫ Melhorar aspetos da saúde do nadador-salvador; ▫ Aspetos específicos para melhorar a condição física |
| d. Weather, wind, temperature of air | 3. MORFOLOGIA E MATERIAL DE PRAIAS |
| e. Plants and animals | a. Praias. |
| f. Natural hazards (e.g. cliffs) | b. Definição. |
| g. Human made | c. Praias marítimas: ▫ Tipos de ondas; ▫ Correntes; ▫ Marés. |
| 4. MANAGEMENT OPERATIONS | d. Praias fluviais: ▫ Perigos ambientais. |
| a. Prevention of accidents and surveillance routines | e. Material e equipamentos de assistência a banhistas. |
| b. Notices and information to all users (e.g. hours of operation, hazard identification) | f. Planos Integrados: ▫ Plano Integrado de Assistência a Banhistas (PIAB); ▫ Plano Integrado de Salvamento (PIS); ▫ Dispositivo de Segurança |
| c. Zoning of activity areas | 4. CLASSIFICAÇÃO, RISCOS E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EM PISCINAS |
| d. Structure and function of buildings for control and lifeguarding duties and ancillary features | a. Piscinas. |
| e. Implementation of a flag and/or sign system | b. Definição. |
| f. Development and implementation of internal and external communication systems | c. Classificação e tipologia. |
| g. Maintenance and supply of equipment | d. Perigos e riscos: ▫ Ambientais; ▫ Humanos. |
| h. Identification and implementation of legislation, records, administration and reporting systems | e. Material e equipamentos de assistência a banhistas. |
| i. Development and implementation of cleansing and environmental control systems | f. Plano Integrado: ▫ Dispositivo de Segurança (DS) |
| j. Development and implementation of operating procedures, emergency action plans and safety policies | g. Sistemas de vigilância. |
| k. Communication and liaison with emergency and support services | h. Sistemas de observação. |
| l. Fire prevention and control systems | i. Sinalética. |
| 5. THE LIFESAVER / LIFE GUARD | 6. ABORDAGEM GERAL DE NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS |
| a. Duties and responsibilities | a. O Sistema Integrado de Emergência Médica – SIEM: ▫ Componentes, intervenientes e forma de funcionamento; ▫ Número europeu de socorro 112. |
| b. Working as a member of a teamS | b. Cadeia de sobrevivência: ▫ Conceito e importância; ▫ Elos e princípios subjacentes. |



A qualificação da formação na Autoridade Marítima Portuguesa

| | |
|---|--|
| c. Personal knowledge and understanding of skills and requirements | c. Riscos para o Reanimador: <ul style="list-style-type: none">▫ Riscos para o reanimador e para a vítima;▫ Condições de segurança e medidas de proteção universais. |
| d. Clothing and personal attire requirements | d. Manobras de Suporte Básico de Vida: <ul style="list-style-type: none">▫ Conceito de acordo com o algoritmo vigente;▫ Procedimentos e sequência;▫ Insuflações e compressões torácicas;▫ Problemas associados. |
| e. Physical fitness, eyesight, hearing, stamina and other medical requirements | e. Posição Lateral de Segurança: <ul style="list-style-type: none">▫ Como e quando a sua utilização. |
| f. Knowledge of safety procedures and systems | f. Obstrução da via aérea: <ul style="list-style-type: none">▫ Situações de obstrução parcial e total;▫ Tipos e causas de obstrução. |
| g. Training programs to maintain and improve wet and dry rescue capabilities | g. Exame à vítima: <ul style="list-style-type: none">▫ Estado de consciência da vítima e permeabilidade da via aérea;▫ Características da respiração, pulso e pele. |
| h. Level of literacy and comprehension requirements | h. As emergências médicas mais frequentes: <ul style="list-style-type: none">▫ Principais sinais e sintomas.▫ Principais cuidados a prestar:<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Problemas cardíacos;<input type="checkbox"/> Problemas respiratórios;<input type="checkbox"/> Acidente vascular cerebral;<input type="checkbox"/> Diabetes;<input type="checkbox"/> Crises convulsivas;<input type="checkbox"/> Situações de intoxicação. |
| i. Personal conduct | i. Limites de intervenção na perspetiva de cidadão e de auxiliar de saúde |
| 7. PUBLIC RELATIONS | j. Principais tipos de traumatismos: <ul style="list-style-type: none">▫ Traumatismos de tecidos moles (feridas e hemorragias);▫ Queimaduras;▫ Traumatismos dos membros;▫ Limites de intervenção na perspetiva de cidadão e de auxiliar de saúde. |
| a. Lifeguard's role as a public servant | k. Tarefas que, em relação a esta temática, se encontram no âmbito de intervenção do TAS. |
| b. Consideration of public behaviour patterns, alcohol, drugs, abuse | l. Tarefas que, sob orientação de um profissional de saúde, tem de executar sob sua supervisão direta. |
| c. Rights of the citizen and obligation on the lifeguard | m. Tarefas que, sob orientação e supervisão de um profissional de saúde, pode executar sem apoio. |
| d. Attention to regulations and reports | 6. PRIMEIROS SOCORROS ESPECÍFICOS DO SALVAMENTO NO MEIO AQUÁTICO |
| e. Advice and information to facility users | a. Cadeia de sobrevivência: <ul style="list-style-type: none">▫ Conceito e importância;▫ Elos e princípios subjacentes. |
| f. Providing education and information to the public and support services | b. Riscos para o Reanimador: <ul style="list-style-type: none">▫ Riscos para o reanimador e para o naufrago;▫ Condições de segurança e medidas de proteção universais. |
| g. Dealing with complaints and handling objections | c. Manobras de Suporte Básico de Vida aplicado ao afogamento: <ul style="list-style-type: none">▫ Conceito de acordo com o algoritmo vigente;▫ Procedimentos e sequência;▫ Insuflações e compressões torácicas;▫ Problemas associados. |
| h. Attention to safety procedures | d. Oxigenoterapia: <ul style="list-style-type: none">▫ Conceito e importância;▫ Métodos para administrar oxigénio;▫ Equipamentos para a administração de oxigénio;▫ Cuidados a ter na administração do oxigénio. |
| i. Awareness of special needs groups | 7. TÉCNICAS DE RESGATE APLICÁVEIS AO SALVAMENTO NO MEIO AQUÁTICO |
| j. Understanding of problems with lost children and adults | a. Fases do salvamento (algoritmo do salvamento): <ul style="list-style-type: none">▫ Reconhecimento;▫ Planeamento;▫ Ação. |
| 8. RESCUE OF VICTIM OF WATER | b. Tipos de naufragos: <ul style="list-style-type: none">▫ Naufrago consciente cansado;▫ Naufrago consciente em pânico;▫ Naufrago aparentemente inconsciente. |
| a. Recognition of a dry accident situation and identification of casualty types and place | c. Triagem de naufragos. |



| | |
|--|---|
| b. Application of emergency action plan and consideration of severe conditions | d. Técnicas de entrada na água: <ul style="list-style-type: none">▫ Em deslize;▫ Corrida e nado;▫ Salto na passada;▫ Mergulho. |
| c. Alarm is raised, equipment located, obtained and used by the lifeguard and/or the rescue team | e. Técnicas de aproximação ao naufrago. |
| d. Communication with support emergency services | f. Técnicas de salvamento com meios: <ul style="list-style-type: none">▫ Boia circular;▫ Boia torpedo;▫ Cinto de salvamento;▫ Vara de salvamento;▫ Carretel;▫ Prancha de salvamento. |
| e. Method of rescue selected and applied e.g. 1) land based rescue: safe point of action, reaching, throwing with equipment 2) water based rescue: safe point of entry, wading/swim and tow with or without individual rescue equipment; + approach of casualty + swim/tow with or without equipment + defensive actions | g. Técnicas de salvamento sem meios: <ul style="list-style-type: none">▫ Reboque convencional;▫ Reboque pelos maxilares;▫ Reboque pelas axilas;▫ Reboque com braços em V;▫ Reboque cruzado. |
| f. Recovery of casualty to safe exit and carry casualty and safety | h. Técnicas de libertação: <ul style="list-style-type: none">▫ Estrangulamento de frente;▫ Estrangulamento de costas;▫ Prisão das mãos;▫ Gravata de frente;▫ Abraço de costas com prisão dos braços;▫ Prisão de dois pés. |
| g. Underwater search and rescue techniques | i. Aplicar técnicas de evacuação do naufrago na água: <ul style="list-style-type: none">▫ Praia:<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Marcha com assistência ao naufrago;<input type="checkbox"/> Arrasto;<input type="checkbox"/> «À bombeiro»;<input type="checkbox"/> A dois.▫ Piscina:<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Declive suave;<input type="checkbox"/> Declive acentuado;<input type="checkbox"/> Sinalética entre nadadores-salvadores |
| h. Recognition of accident situations requiring special techniques and equipment (e.g. spinal cord injury management) | 8. TREINO DA CONDIÇÃO FÍSICA |
| i. Reports and records | a. Natação. |
| j. Knowledge and understanding of rescue equipment included in emergency action plan | b. Aperfeiçoamento das técnicas: <ul style="list-style-type: none">▫ <i>Crawl</i>;▫ Bruços;▫ Costas;▫ Mariposa;▫ Natação de salvamento. |
| 9. RESCUE WITH BOATS | c. Treino de velocidade e resistência. |
| 10. MEDICAL SKILLS | d. Corrida. |
| a. Knowledge and application of appropriate emergency treatment, including CPR +spinal management | e. Aperfeiçoamento da técnica de corrida. |
| b. Knowledge and application of emergency medical aid equipment | f. Treino de velocidade e resistência |
| c. Knowledge of pertinent regulations | |
| d. Knowledge of support emergency medical services and procedures for delivering casualties to these services | |